

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Nome Fantasia

FUSÃO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço na Internet

www.dentalfusao.com.br

SAC

Endereço Completo

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030

Cidade/UF

CASCADEL/PR

Responsável Técnico

GABRIELLI ELOISY DE CASTILHO MAGALHÃES

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06993-5 (GWX997XL8MX3)

Data do Cadastro

13/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.109278/2010-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Om §

001439

om

g

001440
g

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Nome Fantasia

FUSÃO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço na Internet

www.dentalfusao.com.br

SAC

Endereço Completo

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030

Cidade/UF

CASCADEL/PR

Responsável Técnico

GABRIELLI ELOISY DE CASTILHO MAGALHÃES

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05666-1

Data do Cadastro

20/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.109279/2010-77

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Om f

001441

Voltar

Om

§

001442
P

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Nome Fantasia

FUSÃO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço na Internet

www.dentalfusao.com.br

SAC

Endereço Completo

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030

Cidade/UF

CASCADEL/PR

Responsável Técnico

GABRIELLI ELOISY DE CASTILHO MAGALHÃES

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09289-6

Data do Cadastro

01/10/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.427291/2012-54

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Om

fs

01443

001444

Om

fs

sp

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Nome Fantasia

FUSÃO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço na Internet

www.dentalfusao.com.br

SAC

Endereço Completo

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030

Cidade/UF

CASCADEL/PR

Responsável Técnico

GABRIELLI ELOISY DE CASTILHO MAGALHÃES

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04578-9

Data do Cadastro

20/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.109280/2010-47

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Om

JS

001445

o

Om \$

001446

[Handwritten signature]

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
 BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109280/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04578.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SHISA GATE ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Herval, nº 461, sala 202
 BAIRRO: Zona D1 CEP: 87013110 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 77.802.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.012394/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04851.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.513728/2011-93 AUTORIZ/MS: 3.04899.8

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.272, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARE, 918 - GALPÃO 10 AO 15
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.867.580/0014-21
 PROCESSO: 25351.712326/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.23289.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO Nº 3.237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder o Cancelamento, a pedido, da Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZENS GERAIS LTDA.
 ENDEREÇO: CONTORNO MAIOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
 MUNICÍPIO: MARINGÁ
 UF: PR
 CEP: 87.070-545
 AUTORIZAÇÃO/MS: 9.90802-6
 CNPJ: 00.338.655/0001-74
 PROCESSO: 25743288018/2017-58 EXPEDIENTE: 1029711/18-1

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização Especial (AE) para prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

MATRIZ
 EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZENS GERAIS LTDA.
 ENDEREÇO: CONTORNO MAIOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
 MUNICÍPIO: MARINGÁ
 UF: PR
 CEP: 87.070-545
 AUTORIZAÇÃO/MS: 9.08025-2

CNPJ: 00.338.655/0001-74
 PROCESSO: 25743287999/2017-11 EXPEDIENTE: 1029763/18-4

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

MATRIZ
 EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZENS GERAIS LTDA.
 ENDEREÇO: CONTORNO MAIOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
 MUNICÍPIO: MARINGÁ
 UF: PR
 CEP: 87.070-545

AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04984-0
 CNPJ: 00.338.655/0001-74
 PROCESSO: 25743483281/2012-54 EXPEDIENTE: 1029794/18-4

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de alimentos e matérias primas em recintos alfandegados.

MATRIZ
 EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZENS GERAIS LTDA.
 ENDEREÇO: CONTORNO MAIOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
 MUNICÍPIO: MARINGÁ
 UF: PR
 CEP: 87.070-545

AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04985-3
 CNPJ: 00.338.655/0001-74
 PROCESSO: 25743483341/2012-91 EXPEDIENTE: 1072126/18-6

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médicos, hospitalares e produtos para diagnóstico em recintos alfandegados.

MATRIZ
 EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZENS GERAIS LTDA.
 ENDEREÇO: CONTORNO MAIOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
 MUNICÍPIO: MARINGÁ
 UF: PR
 CEP: 87.070-545

AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04798-8
 CNPJ: 00.338.655/0001-74
 PROCESSO: 25743327842/2012-30 EXPEDIENTE: 1029754/18-5

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias primas que integram em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: IRONALDO JOSÉ ABREU SILVA
 ENDEREÇO: RUA A, Nº 21 - QUADRA 21
 BAIRRO: PARANÁ 1
 MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
 UF: MA
 CEP: 65.130-000
 CNPJ: 28.183.939/0001-58
 PROCESSO Nº: 25745.790455/2018-67 (EXP: 1108128/18-7)
 AUTORIZ./MS: 9.08604-2

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: MULTIJET TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, Nº 1162
 BAIRRO: BOQUEIRÃO
 MUNICÍPIO: CURITIBA
 UF: PR
 CEP: 81.650-120
 CNPJ: 19.324.252/0001-02
 PROCESSO Nº: 25743.742279/2018-77 (EXP: 1039051/18-1)
 AUTORIZ/MS: 9.08603-9

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

EMPRESA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. RICARDO BORGES, Nº 1498
 BAIRRO: GUANABARA
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 UF: PA
 CEP: 67.110-290
 CNPJ: 08.272.547/0001-58
 PROCESSO Nº: 25760.613883/2018-89 (EXP: 0850840/18-2)
 AUTORIZ./MS: 9.08608-7

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: R V MENDES DE LIMA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 45
 BAIRRO: CORADINHO
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
 UF: MA
 CEP: 65.041-330
 CNPJ: 17.812.532/0001-26
 PROCESSO Nº: 25745.785182/2018-39 (EXP: 1100445/18-2)
 AUTORIZ./MS: 9.08601-1

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.



BAIRRO: ADALBERTO SENA CEP: 69921174 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 09.019.016/0001-10
 PROCESSO: 25351.555452/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.08162.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Prodive química ind. e com. Ltda epp
 ENDEREÇO: R. LINDOR DE SOUZA LEITE, 625
 BAIRRO: PO. CIDADE NOVA CEP: 13845405 - MOGI GUAÇU/SP
 CNPJ: 54.673.249/0001-97
 PROCESSO: 25351.555480/2018-20 AUTORIZ/MS: 3.08156.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA A, 755
 BAIRRO: PREMEM CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 17.035.133/0001-04
 PROCESSO: 25351.420273/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.08160.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.271, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.606162/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06094.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
 BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109279/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.645974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, 4605 SALA 1C
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 02.138.397/0001-08
 PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STYLE PROFESSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV. JORGE JOÃO SAAD, 271
 BAIRRO: JARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.319.732/0001-62
 PROCESSO: 25351.028418/2003-83 AUTORIZ/MS: 2.04149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 01.200.743/0001-78
 PROCESSO: 25351.382196/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15896.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14
 BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.269.484/0001-20
 PROCESSO: 25351.515998/2017-40 AUTORIZ/MS: 1.16973.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO SARTOR, 77
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 18603970 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 66.715.459/0001-80
 PROCESSO: 25351.049996/2003-53 AUTORIZ/MS: 1.06331.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
 BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09289.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Eco Diagnostica Ltda
 ENDEREÇO: Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551
 BAIRRO: Oliveira CEP: 39200000 - CORINTO/MG
 CNPJ: 14.633.154/0002-06
 PROCESSO: 25351.368345/2013-29 AUTORIZ/MS: PM4Y2MWOH453 (8.09548.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 10.916.198/0001-01
 PROCESSO: 25351.557982/2013-44 AUTORIZ/MS: UYH9X10XSH5X (8.12752.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
 BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.633.441/0001-84
 PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/MS: GWX997XL8MX3 (8.06993.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.890.252/0001-13
 PROCESSO: 25351.483636/2005-49 AUTORIZ/MS: M853Y84717W1 (8.02928.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Angiomédial comercio de produtos MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. CUBATAO, 86 CONJ 701 703 705 707 709
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.238.340/0003-91
 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 AUTORIZ/MS: P6689M7M78X5 (8.10906.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEDICAL DO BRASIL LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 930, BLOCO 2C
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130430 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 14.303.059/0001-63
 PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/MS: U20Y0L0336W3 (8.08250.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R R MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GOMES PORTO, 225 SALA 509
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25804070 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 24.732.780/0001-22
 PROCESSO: 25351.092207/2017-86 AUTORIZ/MS: H76109L8X73M (8.14744.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.122335/2013-98 AUTORIZ/MS: PM3YV7X9MMH3 (8.09521.3)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PARANÁ

ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da

om \$

001449

empresa é o Sr Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade N° 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF N° 614.799.429-87 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fusaodental@hotmail.com

Telefone: (45) 3326-7242

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade N° 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF N° 614.799.429-87 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 074/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 12 de janeiro de 2024.

PEDRO
ARANA:614799
42987

Assinado digitalmente por PEDRO ARANA:61479942987
ND; C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SERASA RFB, OU=27083365000183, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=PEDRO
ARANA:61479942987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 15:19:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

Om

fs

001450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2024 17:16:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **16.366.888/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten initials and signature

001451



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.366.888/0001-10 DUNS®: 902992297
Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: DIPROM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/08/2021
Data Aplicação: 10/08/2021
Número do Processo: 23521012831202001
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusula editalícia. Entrega de material fora do prazo acordado.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/08/2021
Data Aplicação: 10/08/2021
Número do Processo: 23521012831202001
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusula editalícia. Entrega de material fora do prazo acordado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.366.888/0001-10 DUNS@: 902992297
Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: DIPROM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Om
g



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.366.888/0001-10 DUNS®: 902992297
Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: DIPROM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.366.888/0001-10 DUNS®: 902992297
Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: DIPROM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/01/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 30/01/2024 17:15

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

001455

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE PLANALTO

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO

PLANALTO - PR

Declaração

Pregão Eletrônico nº 074/2023

Processo nº 296/2023

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, cuja função/cargo é sócia/proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maryane@dipromfarma.com.br; maria.baret@dipromfarma.com.br

Telefone: (35)3422-7889

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 74/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DENTODONTOLÓGICOS
E PARAFARMACÉUTICOS
RUA CHES, CNPJ 08.888.888-0001
Linha Aérea: 0800-000000
Rua da Paz, 100 - F.F.F.F.
Cidade: POUSO ALEGRE - RS
CEP: 97200-000
CNPJ: 08.888.888-0001
E: 16366888000
110

POUSO ALEGRE, 30/01/2024.

DIPROM FARMA

om
D
B

001457

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE PLANALTO

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO

PLANALTO - PR

Página 3/7

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Pregão Eletrônico nº 074/2023

Processo nº 296/2023

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, nos termos do enquadramento previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste mesmo artigo da Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei supramencionada.

DIPROM
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
ODONTOLÓGI
COS
E:16366888000
110

POUSO ALEGRE, 30/01/2024.

DIPROM FARMA

DP Am

001458

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE PLANALTO

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO

PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 074/2023

Processo nº 296/2023

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

POUSO ALEGRE, 30/01/2024.

DIPROM FARMA

om
P \$

001459

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE PLANALTO

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO

PLANALTO - PR

Página 5/7

Declaração de Inidoneidade

Pregão Eletrônico nº 074/2023

Processo nº 296/2023

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do edital deste processo.

POUSO ALEGRE, 30/01/2024.

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

DIPROM FARMA

Om
90 B

001460

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE PLANALTO

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO

PLANALTO - PR

Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

Pregão Eletrônico nº 074/2023

Processo nº 296/2023

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados e que está de pleno acordo com as exigências, cláusulas e condições do presente edital.

DIPROM Assinado digitalmente por DIPROM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
RA DE
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
0110

Assinado digitalmente por DIPROM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
RA DE
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
0110

POUSO ALEGRE, 30/01/2024.

DIPROM FARMA

om

ff

ff

001461

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

DIPROMFARMA

Página 7/7

À
PREF MUNIC DE PLANALTO
PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO
PLANALTO - PR

Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Pregão Eletrônico nº 074/2023

Processo nº 296/2023

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DIPROM Assinado digitalmente por DIPROM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
RA DE E:16366888000110
PRODUTOS ND: 0188 - 01/CP-0001 - 35-MG
ODONTOLÓGICOS L: Pouso Alegre, OU: Sacramento de
ICOS RA: Pouso Alegre, UF: Minas Gerais
E:16366888000110 CN: 2161437907465 - Diprom Ltda
0110 CN: 16366888000110 - Diprom Ltda
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

POUSO ALEGRE, 30/01/2024.

DIPROM FARMA

am
P
S

001462



ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DURÃO, 20 - SLs 1201 A 1208
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 3014010 - BELO HORIZON-TE/MG
 CNPJ: 04.601.018/0001-08
 PROCESSO: 25351.046393/2003-08
 AUTORIZ/MS: UM24W024LH22 (8.01708-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: m2s- comercio, importação de material medico hospitalar ltda
 ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS, 500 BL 09 SL 203
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775904 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.404.167/0001-67
 PROCESSO: 25351.350303/2013-11
 AUTORIZ/MS: GWW6HWH7607 (8.09541-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
 CNPJ: 16.682.179/0001-44
 PROCESSO: 25351.695767/2012-13
 AUTORIZ/MS: GL2MXSM10577 (8.09582-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Atuante Comercial Ltda
 ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI N 113
 BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZON-TE/MG
 CNPJ: 03.479.428/0001-57
 PROCESSO: 25351.594457/2014-14
 AUTORIZ/MS: GX2311H1Y99H (8.11337-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Jose Bruni, nº 676
 BAIRRO: Iru Novo Centro CEP: 13304080 - ITU/SP
 CNPJ: 03.454.363/0001-95
 PROCESSO: 25351.720224/2013-14
 AUTORIZ/MS: G423418438Y5 (8.10063-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua Marques de Iru, 61
 BAIRRO: Vila Buarque CEP: 01223001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 39.362.611/0002-04
 PROCESSO: 25351.803418/2016-17
 AUTORIZ/MS: LL3227YLR33 (8.13222-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: E.TAMUSSINO & CIA. LTDA.
 ENDEREÇO: AV PAES DE BARROS, 492 - 504
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03114000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 33.100.082/0002-86
 PROCESSO: 25351.430159/2014-17
 AUTORIZ/MS: X1H11X6WH913 (8.10813-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATHOS COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV PREFEITO OMAR SABBAG N 333
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 80210000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.118.503/0001-05
 PROCESSO: 25023.020591/2005-17
 AUTORIZ/MS: K9767Y76928W (8.02899-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: EFF DENTAL COMPONENTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAIO GRACO N 105/109
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05044000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.776.044/0001-12
 PROCESSO: 25351.204496/2013-20
 AUTORIZ/MS: G07YXY050739 (8.09411-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATRASORB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. PIRACICABA, 351
 BAIRRO: VILA NOVA SÃO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO RO- QUE/SP
 CNPJ: 05.691.570/0004-31
 PROCESSO: 25351.234123/2014-24
 AUTORIZ/MS: KY2520L2M221 (8.10458-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal de JGR
 BAIRRO: Tanquinho Velho CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
 CNPJ: 08.775.311/0002-15
 PROCESSO: 25351.003881/2008-27
 AUTORIZ/MS: PWM7W4926428 (8.04184-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV. MANOEL CHAVES, 2376
 BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 45602748 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 34.254.532/0001-77
 PROCESSO: 25351.117678/2014-31
 AUTORIZ/MS: 72M163181W93 (8.10292-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DATALAB EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: SEP/SUL EQ 712/912 CONJ B BLOCO I
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.283.690/0001-57
 PROCESSO: 25351.007159/2004-38
 AUTORIZ/MS: KHL47743YIM2 (8.01889-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 PROCESSO: 25351.244179/2012-41
 AUTORIZ/MS: PM7Y0HX8M2YY (8.08570-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO LUIZ, S/N, QD11 LT25 - ALA02
 BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.567.724/0001-35
 PROCESSO: 25351.060565/2003-48
 AUTORIZ/MS: P01563657831 (8.01787-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R RANGEL PESTANA 438
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13400380 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 06.698.528/0001-62
 PROCESSO: 25351.048843/2014-53
 AUTORIZ/MS: K71616M92X8L (8.10219-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GUARANI, 357, QD 11, GALPAO 2
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75516030 - ITUM- BIARA/GO
 CNPJ: 14.310.834/0001-08
 PROCESSO: 25351.660990/2011-53
 AUTORIZ/MS: K40Y200LH05 (8.08081-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R RANGEL PESTANA 438

BAIRRO: CENTRO CEP: 13400380 - PIRACICABA SP
 CNPJ: 06.698.528/0001-62
 PROCESSO: 25351.048843/2014-53
 AUTORIZ/MS: K71616M92X8L (8.10219-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICOR COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO MAGALHÃES 3244, EDIF
 EMP THOME DE SOUZA SALAS 1201 A 1204 E 1223 F, 1226
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820000 - SALVA- DOR/BA
 CNPJ: 02.068.375/0001-19
 PROCESSO: 25351.001912/2005-62
 AUTORIZ/MS: PIH11L49734Y (8.02319-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ipe medical ltda
 ENDEREÇO: AV. TS C/ T30 SL101 QD 64 LT 05 Nº 1492
 BAIRRO: BUENO CEP: 74210270 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.232.839/0001-71
 PROCESSO: 25351.457963/2010-62
 AUTORIZ/MS: K73X0695W60H (8.06635-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: martins comercio varejista e atacadista de produtos me- dicos ltda epp
 ENDEREÇO: rua marfim francisco 310
 BAIRRO: vila buarque CEP: 01238010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.914.157/0001-50
 PROCESSO: 25351.024402/2016-66
 AUTORIZ/MS: L121140X6Y50 (8.13653-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, nº 1510 SALA 210/211/212
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 13.212.979/0001-03
 PROCESSO: 25351.514897/2012-67
 AUTORIZ/MS: P40LWH267237 (8.08996-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA HUMAITA QUADRA 07 LOTE 09
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 21.086.030/0001-32
 PROCESSO: 25351.371408/2015-69
 AUTORIZ/MS: Y2313597400M (8.12298-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELLI
 ENDEREÇO: RUA 05, S/N, QD J, L22, SL 01
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981050 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.219.757/0001-57
 PROCESSO: 25351.163510/2004-70
 AUTORIZ/MS: G8X58662Y51 (8.02140-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A
 BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALE- GRE/MG
 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 PROCESSO: 25351.114257/2013-70
 AUTORIZ/MS: P2HHW68WH6X9 (8.09310-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARINIA, 515
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCO- CA/SP
 CNPJ: 10.733.878/0001-90

Handwritten signatures and the number 001463.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ

16.366.888/0001-10

Endereço Completo

RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A - ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(

Responsável Técnico

SABRINA PEREIRA DOMINGUES

Responsável Legal

MARIA LUISA BARET DANIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.310-4 (P2HHW86WH6X9)

Data do Cadastro

27/05/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.114257/2013-70

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 08:37:00 que o documento de hash (SHA-256) e8be1406e57dc4022a4ec2cb2a372fcb61ddeb13facbc8df89a5e6cc5c3ce281 foi validado em 03/03/2022 08:13:00 através da transação blockchain 0xd3594bd438ada1d04524d93a725f63bd46936748c927aba41a31a17a14356872 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53185)



001464

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Página 3/117

Voltar



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 08:37:00 que o documento de hash (SHA-256)
e8be1406e57dc4022a4ec2cb2a372fcb61dbef3facbc8df89a5e6cc5c3ce281 foi validado em 03/03/2022 08:13:00 através da transação blockchain
0xd3594bd438ada1d04524d93a725f63bd46936748c927aba41a31a17a14356872 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53185)



001465

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 4/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8be1406e57dc4022a4ec2cb2a372fcb61dbefb3facbc8df89a5e6cc5c3ce281** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - CORRELATOS**", faz prova de que em **03/03/2022 08:12:27**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 08:36:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3594bd438ada1d04524d93a725f63bd46936748c927aba41a31a17a14356872**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



am
P
F

001466

Om

00

001467



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.026, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 16.366.888/0001-10
PROCESSO: 25351.209093/2016-01
AUTORIZAÇÃO: 2.08784-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO Nº 270, SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.203009/2016-06
AUTORIZAÇÃO: 2.08788-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRIEBEL DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO FIO, 4211
BAIRRO: TIMBU CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 18.276.662/0001-54
PROCESSO: 25351.216654/2016-09
AUTORIZAÇÃO: 2.08787-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: jbn transportes e mudancas lida epp
ENDEREÇO: RUA DÓNA JUDITH DE MORAIS E BARROS 313
BAIRRO: LINDEIA CEP: 30690000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.699.266/0001-28
PROCESSO: 25351.226374/2016-09
AUTORIZAÇÃO: 2.08797-2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ZELI ODETE DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, nº 10750
BAIRRO: Centro CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.232.159/0001-60
PROCESSO: 25351.221420/2016-11
AUTORIZAÇÃO: 2.08793-8
ATIVIDADE/CLASSE:

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 276 LOJA 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 28613000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 01.404.097/0001-60
PROCESSO: 25351.209184/2002-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: HODEILTON LEITE ROCHA
ENDEREÇO: RUA PAULO RAMOS, 1204
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65660000 - BARÃO DE GRACIAMA
CNPJ: 14.947.794/0001-00
PROCESSO: 25351.195867/2014-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.025, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indefiro o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ADEILDO PEREIRA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA 59
BAIRRO: CEP: - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 22.716.404/0001-19
PROCESSO: 25351.220056/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O CNPJ constante do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária não pertence ao estabelecimento que pleiteia a Autorização.
EMPRESA: elizete dos santos lopes - me
ENDEREÇO: Rua nova iguaçu, 668 loja 11, area a1.
BAIRRO: Atlântica CEP: 28895678 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 20.815.533/0001-39
PROCESSO: 25351.222938/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.37048-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.
EMPRESA: LUCAS ROSSI GREGÓRIO PERFUMARIA - ME
ENDEREÇO: RUA JULIANA FONTANA ROCHA, Nº 192
BAIRRO: JD NOSSA SENHORA AUXILIADORA CEP: 13183500 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.300.928/0001-97
PROCESSO: 25351.222074/2016-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: LEONARDO REIS PROVAZI DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAQUIM CORREIA DE ALMEIDA 273
BAIRRO: PARQUE ARARIBA CEP: 05778280 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.744.002/0001-90
PROCESSO: 25351.227072/2016-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: GRUPO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1116
BAIRRO: CENTRO CEP: 13630085 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 06.328.787/0001-00
PROCESSO: 25351.222948/2016-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição e CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MF CORREA & TEIXEIRA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Mariza de Souza mendes, 31 Loja 06
BAIRRO: Soledade CEP: 36420000 - OURO BRANCO/MG
CNPJ: 20.839.680/0001-49
PROCESSO: 25351.221422/2016-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: SAVIOFARMA FARMACIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV 25 DE JULHO, 2569
BAIRRO: CENTRO CEP: 88850000 - FORQUILHINHA/SC
CNPJ: 03.868.335/0001-14
PROCESSO: 25351.205340/2016-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: PARTATA E PARTATA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES MARTINS Nº 707
BAIRRO: ARANTES CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 19.825.840/0001-11
PROCESSO: 25351.227133 2016-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: j k f drogaria e perfumaria ltda me
ENDEREÇO: av boa viagem 02 qd b
BAIRRO: CEP: - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 18.141.753/0001-82
PROCESSO: 25351.212124 2016-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMÁCIA IDEAL
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA Nº 117
BAIRRO: VILA BETHANIA CEP: 29135000 - VIANAS/ES
CNPJ: 27.265.602/0001-27
PROCESSO: 25351.212149 2016-56

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CASTRO E SILVA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS FRANKLINS, Nº 25 A 29,
BAIRRO: CEP: - DORES DO RIO PRETO/ES
CNPJ: 24.323.955/0001-48
PROCESSO: 25351.227161 2016-65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SERVIDOR DA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL Nº 165
BAIRRO: GAMBOA CENTRO CEP: 20221160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.192.724/0001-06
PROCESSO: 25351.205345 2016-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado não comprova que o estabelecimento foi fiscalizado pelo órgão sanitário competente para a verificação das condições de instalações e requisitos técnicos de que trata a Lei 5991 de 17 de dezembro de 1976.

EMPRESA: ana e napoli de melo - me
ENDEREÇO: rua doutor jorge xavier da silva 408
BAIRRO: centro CEP: 84165000 - CASTRO/PR
CNPJ: 80.567.712/0002-07
PROCESSO: 25351.216774 2016-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença Sanitária apresentada descreve a venda de produtos não permitidos, em desacordo com o estabelecido na RDC 44 09 e IN 09/09.

EMPRESA: DROGARIA JS & CIA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUATORQUATO FERREIRA, 128
BAIRRO: CENTRO CEP: 39827000 - POTÉ/MG
CNPJ: 17.008.338/0001-92
PROCESSO: 25351.220037 2016-79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA REBECCA LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 4720 LOJA C
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22780160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.195.554/0001-70
PROCESSO: 25351.208714 2016-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado não comprova que o estabelecimento foi fiscalizado pelo órgão sanitário competente para a verificação das condições de instalações e requisitos técnicos de que trata a Lei 5991 de 17 de dezembro de 1976.

EMPRESA: drogaria drogajovem rezende ltda
ENDEREÇO: rua professor manael martins 169 loja 01
BAIRRO: centro CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 05.428.221/0002-60
PROCESSO: 25351.216797 2016-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

EMPRESA: drogaria talisma
ENDEREÇO: Rua Rio Corumbá 3370
BAIRRO: jardim europa CEP: 38414440 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 18.185.006/0001-46
PROCESSO: 25351.216770 2016-99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 17

Handwritten signatures and initials: Om, B, JP

001468

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME

CNPJ

16.366.888/0001-10

Endereço Completo

RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A - ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(

Responsável Técnico

SABRINA PEREIRA DOMINGUES

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.784-7

Data do Cadastro

01/08/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.209093/2016-01

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Om



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 08:37:41 que o documento de hash (SHA-256) 9e8a6702a82ee4fc645984d108c8b70a56019233eb1171384b508d011fd789f6 foi validado em 03/03/2022 08:13:55 através da transação blockchain 0xfd6c5fa880827456c6dc4a0132d18b4ab385b445c0ee30f73ddf4fac7af972eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockchainCheck> (NID: 53186)



001469

dp B

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<i>Página 8/117</i>			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 08:37:41 que o documento de hash (SHA-256) 9e8a6702a82ee4fc645984d108c8b70a56019233eb1171384b508d011fd789f6 foi validado em 03/03/2022 08:13:55 através da transação blockchain 0xfd6c5fa880827456c6dc4a0132d18b4ab385b445c0ee30f73ddf4fac7af972eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53186)

Om

JS



001470

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 9/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e8a6702a82ee4fc645984d108c8b70a56019233eb1171384b508d011fd789f6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53186** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - COSMÉTICOS**", cujo assunto é descrito como "**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - COSMÉTICOS**", faz prova de que em **03/03/2022 08:13:09**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 08:37:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd6c5fa880827456c6dc4a0132d18b4ab385b445c0ee30f73ddf4fac7af972eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om
P A

001471

B

Q

Om

001472

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ

16.366.888/0001-10

Endereço Completo

RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A - ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37.550-000 - POUSO ALEGRE/MG

Telefone

(

Responsável Técnico

SABRINA PEREIRA DOMINGUES

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.973-5

Data do Cadastro

01/08/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.209075/2016-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 08:42:21 que o documento de hash (SHA-256) bc3d89dd189dffab878cee09fdc9e62063e666921263fb2911d7ad1edafe7f1 foi validado em 03/03/2022 08:38:01 através da transação blockchain 0x77792c5033c0a709badfab21c87208edab7d2bbc99be7fbc6b1e69608420bae4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53187)



001473

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Página 12/117

Voltar



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2022 08:42:21 que o documento de hash (SHA-256)
bc3d89dd189dffab878cee09fdc9e62063e666921263fb2911d7ad1edafe7f1 foi validado em 03/03/2022 08:38:01 através da transação blockchain
0x7f792c5033c0a709badfab21c87208edab7d2bbc99be7fbc6b1e69608420bae4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53187)



fs *am*

001474

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 13/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc3d89dd189dfffab878cee09fdc9e62063e666921263fb2911d7ad1edafe7f1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 53187 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - SANEANTES**", cujo assunto é descrito como "**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - SANEANTES**", faz prova de que em **03/03/2022 08:13:35**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 08:38:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f792c5033c0a709badfab21c87208edab7d2bbc99be7fbc6b1e69608420bae4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



§
Am

001475

\$ Om
D

001476



BAIRRO: umarizal CEP: 66055200 - BELÉM/PA
 CNPJ: 21.976.521/0001-59
 PROCESSO: 25351.226852/2016-53
 AUTORIZAÇÃO: LMS1XWHLNMY44 (8.13945-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 5,
 nº 1
 BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.970.887/0003-66
 PROCESSO: 25351.208868/2016-54
 AUTORIZAÇÃO: PMX92YWSH219 (8.13919-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENS -
 ME
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 - BLOCO 3
 ARMAZEM 4
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.059.609/0001-00
 PROCESSO: 25351.223472/2016-57
 AUTORIZAÇÃO: GY386LX54X8W (8.13936-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE 130
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 10.197.423/0001-05
 PROCESSO: 25351.214643/2016-57
 AUTORIZAÇÃO: P6496L5492X8 (8.13931-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Zork e Zork Ltda -me
 ENDEREÇO: Rua Pio XII 390
 BAIRRO: neva CEP: 85801170 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 10.235.545/0001-30
 PROCESSO: 25351.221529/2016-61
 AUTORIZAÇÃO: GM4960622L81 (8.13934-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES HASSE COMÉRCIO E REPRESENTA-
 ÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU 444, SALA 5
 BAIRRO: CEP - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 85.460.087/0001-32
 PROCESSO: 25351.201656/2016-64
 AUTORIZAÇÃO: 9WY402XW44L (8.13905-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: M B ALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIR-
 RELI ME
 ENDEREÇO: SRES ÁREA ESPECIAL, Nº 20, BLOCO D, SALAS
 8 E 9 - CENTRO COMERCIAL CRUZEIRO
 BAIRRO: CRUZEIRO VELHO CEP: 70640543 - CRUZEIRO/DF
 CNPJ: 22.211.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.227911/2016-69
 AUTORIZAÇÃO: 33419Y8662YH (8.13950-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA, 675 LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26510000 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 21.234.107/0001-74
 PROCESSO: 25351.211110/2016-70
 AUTORIZAÇÃO: M431763MH65X (8.13922-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ÁREA
 DE SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: alameda benevento 20 sala 405 edif jd pituba center
 BAIRRO: pituba CEP: 41830595 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 01.165.580/0001-30
 PROCESSO: 25351.227888/2016-71
 AUTORIZAÇÃO: GM101WM1628W5 (8.13951-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA, 20
 BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO
 CABO/RJ
 CNPJ: 03.132.196/0001-66
 PROCESSO: 25351.200403/2016-71
 AUTORIZAÇÃO: U9Y2H6546X11 (8.13893-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: F MAIS- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MA-
 TERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GRENFALL, nº 405, SALA 108
 BL. 03
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-
 XIAS RJ
 CNPJ: 23.062.195/0001-08
 PROCESSO: 25351.216679/2016-71
 AUTORIZAÇÃO: 9M410M59L23Y (8.13924-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Neo Med Materiais Hospitalares Ltda. - ME
 ENDEREÇO: Rua Maurício Marino, 67
 BAIRRO: Piabetá (Inhomirim) CEP: 25931818 - MAGÉ/RJ
 CNPJ: 23.119.087/0001-16
 PROCESSO: 25351.228223/2016-74
 AUTORIZAÇÃO: 60517M4Y43XY (8.13946-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BAXALTA BRASIL BIOCiência LTDA
 ENDEREÇO: rua henri dunant, 1383 - torre b, 12 andar, conj 1204
 parte a
 BAIRRO: santo amaro CEP: 04709110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.558.594/0001-93
 PROCESSO: 25351.200472/2016-75
 AUTORIZAÇÃO: 4841WM451456 (8.13898-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAINHA DA BELEZA TRADING E COMERCIO LT-
 DA EPP
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM 354 SALA 134
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.127.002/0001-41
 PROCESSO: 25351.205014/2016-81
 AUTORIZAÇÃO: 8051YWLXY0W2 (8.13921-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Comercial Grande Sol EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Sebastião de Oliveira, 95
 BAIRRO: Boqueirão CEP: 11701200 - PRAIA GRANDE/SP
 CNPJ: 18.401.261/0001-89
 PROCESSO: 25351.212426/2016-87
 AUTORIZAÇÃO: LW101X06GYM51 (8.13952-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: as.ribeiro industria e comercio-me
 ENDEREÇO: travessa-04b nº 1 - cidade nova ix
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67130160 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 04.336.663/0001-32
 PROCESSO: 25351.212513/2016-92
 AUTORIZAÇÃO: U1M3145W444M (8.13926-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES HASSE COMÉRCIO E REPRESENTA-
 ÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU 444, SALA 5
 BAIRRO: CEP - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 85.460.087/0001-32
 PROCESSO: 25351.201663/2016-05
 AUTORIZAÇÃO: 3.06969-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODON-
 TOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, Nº 80A
 BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALE-
 GRE/MG
 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 PROCESSO: 25351.209075/2016-10
 AUTORIZAÇÃO: 3.06973-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: F. CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA - ME
 ENDEREÇO: EST. DE ACESSO A CAMURUPIM, s.n. lote 07
 BAIRRO: Distrito industrial CEP: 62800000 - ARACATI/CE
 CNPJ: 18.345.853/0001-20
 PROCESSO: 25351.211047/2016-11
 AUTORIZAÇÃO: 3.06979-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: NIVIA VALERIA SILVA ALVES 04265371574
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MERLINE, 395
 BAIRRO: LOTE QUINTA DA COLINA CEP: 17206460 - JAÚ/SP
 CNPJ: 23.401.634/0001-51
 PROCESSO: 25351.222723/2016-13
 AUTORIZAÇÃO: 3.06983-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CT DISTRIBUIDORA DE LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ROD. CEL. PM NELSON TRANCHESE Nº 1.730,
 UNIDADES 4 E 5
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 20.531.231/0001-39
 PROCESSO: 25351.209907/2016-26
 AUTORIZAÇÃO: 3.06976-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: F MAIS- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MA-
 TERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GRENFALL, nº 405, SALA 108
 BL. 03
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 23.062.195/0001-08
 PROCESSO: 25351.216674/2016-36
 AUTORIZAÇÃO: 3.06981-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Comercial Grande Sol EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Sebastião de Oliveira, 95
 BAIRRO: Boqueirão CEP: 11701200 - PRAIA GRANDE/SP
 CNPJ: 18.401.261/0001-89
 PROCESSO: 25351.212379/2016-49
 AUTORIZAÇÃO: 3.06984-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Master sistema de logistica e terecristaçao Ltda
 ENDEREÇO: Rua Domicio pacheco e silva, nº 612 Sala 01
 BAIRRO: jd campos eliseos CEP: 13050400 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.744.765/0001-96
 PROCESSO: 25351.209082/2016-54
 AUTORIZAÇÃO: 3.06977-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: QUILICI & LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO SUL, KM 8
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86600970 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 23.179.485/0001-28
 PROCESSO: 25351.209575/2016-62
 AUTORIZAÇÃO: 3.06978-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LACERDA BRAGA nº 960
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURI-
 TIBA/PR
 CNPJ: 82.262.957/0001-70
 PROCESSO: 25351.209080/2016-74
 AUTORIZAÇÃO: 3.06974-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: versatil descartáveis ltda - me
 ENDEREÇO: Rua curitiba n 681
 BAIRRO: pedro moro CEP: 8302180 - SÃO JOSÉ DOS PI-
 NHAIS/PR
 CNPJ: 13.630.510/0001-94
 PROCESSO: 25351.223146/2016-84
 AUTORIZAÇÃO: 3.06982-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: HEXA - ALVORADA - PRODUTOS DE LIMPEZA
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rosa Imperator Alves, nº 394
 BAIRRO: Centro CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR
 CNPJ: 19.907.480/0001-05
 PROCESSO: 25351.218360/2016-89
 AUTORIZAÇÃO: 3.06980-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016080100038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials.

001477



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

Página 16/117

**ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO
EXERCÍCIO 2022**

Requerimento: 226153/2021

Nº Alvará: 493/2022

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 16.366.888/0001-10

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

Inscrição Municipal: 80247

Endereço: RUA LUIZ BARBATO

Nº: 80 Cep: 37.558-466

Bairro: ARISTEU DA COSTA RIOS

Complemento:

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Produtos de uso médico / hospitalar
Código 3 - MAIOR RISCO - Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)
Código 3 - MAIOR RISCO - Cosméticos, perfumes e produtos de higiene
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº PRJ 20210294482 VALIDADE 07/01/2027 DATA 07/01/2022. ESTE ALVARA FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERA FICAR EM ANEXO

Restrições:

Data Validade: 07/01/2027

Data Emissão: 25/04/2022

Horário de funcionamento

DAS 08:00HS ÀS 18:00HS

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-WYWQELRWMZWUT-8

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 26/04/2022 14:00:25



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 15:21:43 que o documento de hash (SHA-256) 18c61ec27da48623d4338c9d762c83538c5086909ceaf9832a72292460b008a foi validado em 26/04/2022 15:13:40 através da transação blockchain 0x4f9339d88f9ddb1aa2a3ccf98190e37a7f213c5c15fe4fb7bb78e94b2cd9e33 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61168)



001478



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Adm. e Finanças

Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

Página 17/117

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-WYWQELRWMZWUT-8

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 26/04/2022 14:00:25



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 15:21:43 que o documento de hash (SHA-256)
18c61ec2f7da48623d4338c9d762c835380a086909ceaf9832a72292460b008a foi validado em 26/04/2022 15:13:40 através da transação blockchain
0x4f9339d88f9ddb1aa2a3ccf98190e37a7f213c5c15fe4bf7bb78e94b2cd9e33 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61168)



om *JS* *JP*

101120

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 18/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18c61ec2f7da48623d4338c9d762c8353808086909ceaf9832a72292460b008a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **61168** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento / AVCB**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento / AVCB**", faz prova de que em **26/04/2022 15:12:25**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2022 15:14:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4f9339d88f9ddb1aa2a3ccf98190e37a7f213c5c15fe4bfb7bb78e94b2cd9e33**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Om fs

001480

om \$ 

001481



AVCB

Página 20/117

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210294482

VALIDADE: 07/01/2027

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: RUA LUIZ BARBATO FUNDOS COM RUA SINEZIO LOPES SILVEIRA, nº 80 - 100 / 133

Bairro: CRUZEIRO

Município: POUSO ALEGRE

Ocupação: J-2

Público: *****

Proprietário: 16.366.888/0001-10 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

Responsável pelo Uso: 16.366.888/0001-10 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

Área Total: 849 m²

Área Liberada: 849 m²



Emitido em: 07/01/2022

Última Atualização: 07/01/2022 14:54:17

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 09:45:45 que o documento de hash (SHA-256) c6ef3511562544f5f7f9486b9fe47647cc9625024098c9a6dd821b512ad7d193 foi validado em 12/01/2022 09:43:13 através da transação blockchain 0xee6635c8ef5d550bc6634e007b754070194b239b44175cca41cd24c5c02543a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45763)



001482

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 0428-F240-1520-0500

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 09:45:45 que o documento de hash (SHA-256) c6ef3511562544f5f7f9486b9fe47647cc9625024098c9a6dd821b512ad7d193 foi validado em 12/01/2022 09:43:13 através da transação blockchain 0xee6635c8ef5d550bc6634e007b754070194b239b44175cca41cd24c5c02543a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45763)



001483

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 22/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6ef3511562544f5f7f9486b9fe47647cc9625024098c9a6dd821b512ad7d193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AVCB (07.01.2027)**", cujo assunto é descrito como "**AVCB (07.01.2027)**", faz prova de que em **12/01/2022 09:43:23**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 09:45:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee6635c8ef5d550bc6634e007b754070194b239b44175cca41cd24c5c02543a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

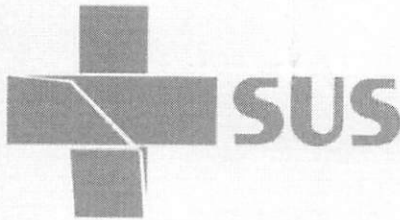


Om fs

001484

Om f Q

001485



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Página 24/117

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 035/11/2023	POUSO ALEGRE – MG
RAZÃO SOCIAL: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	
NOME FANTASIA: DIPROM FARMA	CNPJ: 16.366.888/0001-10
END.: RUA LUIZ BARBATO, Nº 80 – BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS - CEP: 37.558-466	
POUSO ALEGRE – MG	FONE: 35 3422-7889
RESP. TÉCNICO: SABRINA PEREIRA DOMINGUES	CREFITO: 142384 F
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
46.45.1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	
<ul style="list-style-type: none">✓ Armazenar/Distribuir/Expedir Produtos para Saúde✓ Armazenar/Distribuir/Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene/Perfumes✓ Armazenar/Distribuir/Expedir Saneantes Domissanitários	
EMISSÃO: 03/04/2023	VALIDADE: 03/04/2024

R3300004
RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Giselle
GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMAC. - BIOQUÍMICA – CRF-MG: 9538
AUTORIDADE SANITÁRIA – MAT.: 7718



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/04/2023 15:49:16 que o documento de hash (SHA-256) 36cd718a6e6389222ee2dc193c0c80a409e416bdbd3d2ac82a47c28b28bf4fe1 foi validado em 03/04/2023 15:46:04 através da transação blockchain 0x1ab805cd747f976299f1d573dfb3e638299ad1caaa4d83838a2d9509d1794035 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 126050)



001486

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 25/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **36cd718a6e6389222ee2dc193c0c80a409e416bdbd3d2ac82a47c28b28bf4fe1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário**", faz prova de que em **03/04/2023 15:45:36**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2023 15:49:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ab805cd747f976299f1d573dfb3e638299ad1caaa4d83838a2d9509d1794035**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om f

001487



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, localizada à Rua Luiz Barbato, nº 80/A, bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre – MG, neste município, já forneceu **Materiais, Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares** de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Bom Jesus da Penha/MG, 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Sandy Cintia da Silva
Pregoeira Municipal



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/10/2023 12:08:32 que o documento de hash (SHA-256) 189fc224e0ff931238f6b4c2dd0fa16d3fd5b67ce24c7503d9d930910fb07f3d foi validado em 31/10/2023 12:05:54 através da transação blockchain 0xb609f3f5bcde1b249da0f49f2f1ff51e8785b778bae656a3923421eb7aa88f78 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 169255)



001488

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 27/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **189fc224e0ff931238f6b4c2dd0fa16d3fd5b67ce24c7503d9d930910fb07f3d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **31/10/2023 12:05:12**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2023 12:07:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb609f3f5bcde1b249da0f49f2f1ff51e8785b778bae656a3923421eb7aa88f78**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Om S

J

001489

RECEBEMOS DE: DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME (883) - PREF MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA

NF-e Nº.: 000022523 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor Total R\$ 2.330,85 - Chave Nfe: 312307163668800011055001000022523176449963 - Cond.Pgto: 011-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 159887

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

DIPROM FARMA

DIST. DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS LTDA - ME

Rua Luiz Barbato, 80A - Bairro Aristeu da Costa Rios
Pouso Alegre/MG - CEP 37.558-466 - Tel: (35) 3422-7889
www.dipromfarma.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº: 000022523 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO:

3123 0716 3668 8800 0110 5500 1000 0225 2311 7644 9963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235484847532 17/07/23 17:48:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.366.888/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

(883) - PREF MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA

C.N.P.J / C.P.F.

18.187.815/0001-97

DATA EMISSÃO

17/07/2023

ENDEREÇO

PRACA DOM INACIO, 200

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37948-000

DATA DA ENTR/SAÍDA

17/07/2023

MUNICÍPIO

BOM JESUS DA PENHA

FONE / FAX

3535631208

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:47:36

FATURA / DUPLICATA

001 16/08/2023 2.330,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

2.194,55

VALOR DO I.C.M.S.

395,01

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.361,83

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

30,98

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

2.330,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRAN:

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AAA0001

UF

MG

C.N.P.J / C.P.F.

86392529000113

ENDEREÇO

AVENIDA MINAS GERAIS, 256

MUNICÍPIO

VARGINHA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7077389580047

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

VOLUME (S)

MARCA

NÚMERO

159887

PESO BRUTO

1,000 Kg

PESO LÍQUIDO

1,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC.ICMS ST VL.ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS %IPI
00028000 5603.13.30	TIRA DE POLIESTER C/50 - 219/2022/FAB.01/09/22/VAL.01/09/2050	2	5102 000	2 CV	1,410000	0,00% 0,00	2,82	2,82 2,82	0,00 0,00	0,51	0,00		18,000,00
00286600 3306.20.00	FIO DENTAL 500 MT - 230564/FAB.01/06/23/VAL.01/06/26	2	5102 000	2 UN	11,500000	0,00% 0,00	23,00	23,00 23,00	0,00 0,00	4,14	0,00		18,000,00
00124000 9018.32.11	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 II - 181122L/FAB.18/11/22/VAL.18/11/27	3	5102 200	3 CV	40,800000	0,00% 0,00	122,40	122,40 122,40	0,00 0,00	22,03	0,00		18,000,00
00022900 3006.40.11	ONOMERO VIDRO-R PO 10 GR A3 MAXXION - 100322/FAB.10/03/22/VAL.10/03/24	2	5102 000	2 FR	24,360000	11,33% 5,52	43,20	48,72 43,20	0,00 0,00	7,78	0,00		18,000,00
00022900 3006.40.11	ONOMERO VIDRO-R PO 10 GR A3 MAXXION - 200922/FAB.20/09/22/VAL.19/09/24	4	5102 000	4 FR	24,360000	11,33% 11,04	86,40	97,44 86,40	0,00 0,00	15,55	0,00		18,000,00
00399300 6307.90.10	MASCARA TRIPLA C/CLIPS (ELASTICO) C/50 - 20220603BR/FAB.06/06/22/VAL.06/06/27	10	5102 200	10 CV	5,760000	0,00% 0,00	57,60	57,60 57,60	0,00 0,00	10,37	0,00		18,000,00
00421900 3006.10.90	NYLON PRETO 3-0 C/AG 1,5CM CIR 1/2 C/24 - 18230454/FAB.01/04/23/VAL.30/04/28	4	5102 000	4 CV	46,400000	0,00% 0,00	185,60	185,60 185,60	0,00 0,00	33,41	0,00		18,000,00
00134400 9018.39.29	SUGADOR ODONTOLOGICO DESC C/40 MAX CLEAN - 8852/FAB.01/08/22/VAL.01/08/25	10	5102 040	10 PC	10,110000	0,00% 0,00	101,10	101,10 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,000,00
00245200 9018.49.99	SERINGA CARPULE C/REFLUXO - 026/FAB.01/04/21/VAL.31/12/2050	3	5102 000	3 UN	50,130000	0,00% 0,00	150,39	150,39 150,39	0,00 0,00	27,07	0,00		18,000,00
00037800 4015.12.00	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 C/PO - SRIII4/23/FAB.01/03/23/VAL.01/03/28	20	5102 200	20 CV	18,640000	0,00% 0,00	372,80	372,80 372,80	0,00 0,00	67,10	0,00		18,000,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTEIRA
RETENÇÃO IR 1,2% AF 2161/2023, EMP 2924/2023, AE 1750. LOCAL DE ENTREGA: PRACA DOM INACIO, 200, CENTRO, BOM JESUS DA PENHA MG
Pedi do: 159887
CONTÁ CORRENTE: 64798-5 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASI L

RESERVADO AO FISCO

Om

fs

001490

RECEBEMOS DE: DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME
(883) - PREF MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA

NF-e
Nº.: 000022523
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor Total R\$ 2.330,85 - Chave Nfe: 3123071636688000110550010000225231176449963 - Cond.Pgto: 011-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 159887

NFe v.3.1 - VERSÃO 6.1

DIPROM FARMA

DIST. DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS LTDA - ME

Rua Luiz Barbato, 80A - Bairro Aristeu da Costa Rios
Pouso Alegre/MG - CEP 37.558-466 - Tel: (35) 3422-7889
www.dipromfarma.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000022523
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO
3123 0716 3668 8800 0110 5500 1000 0225 2311 7644 9963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235484847532 17/07/23 17:48:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019919890049

INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ
16.366.888/0001-10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS %IPI
00040700 7017.90.00	ESPELHO CLINICO PLANO N 05 - 11837/FAB.10/04/22/VAL.10/04/26	0 20	5102 000	20 UN	2,980000	0,00% 0,00	59,60	59,60 59,60	0,00 0,00	10,73	0,00		18,000,00
00238100 3006.40.11	OXIDO DE ZINCO 50 GR - 11895/FAB.28/04/23/VAL.28/04/25	0 1	5102 000	1 UN	6,320000	0,00% 0,00	6,32	6,32 6,32	0,00 0,00	1,14	0,00		18,000,00
00189200 2710.19.91	OLEO LUBRIFICANTE 100 ML A/R E B/R SPRAY - 153302/FAB.30/04/22/VAL.30/04/25	0 2	5102 040	2 FR	17,600000	0,00% 0,00	35,20	35,20 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,000,00
00328000 3006.40.12	TIRA LIXA DE ACO 30MM C/12 - 155123/FAB.01/05/23/VAL.31/05/28	0 5	5102 500	5 PC	4,950000	17,37% 4,30	20,45	24,75 20,45	0,00 0,00	3,68	0,00		18,000,00
00167600 3006.10.90	SEDA PRETA 4-0 C/AG. C/24 17MM - 3722303H/FAB.01/03/23/VAL.01/03/28	0 2	5102 200	2 CV	50,480000	0,00% 0,00	100,96	100,96 100,96	0,00 0,00	18,17	0,00		18,000,00
00116200 9018.49.99	CUNHA DE MADEIRA C/100 COLORIDA - 11233/FAB.13/09/22/VAL.13/09/24	0 3	5102 000	3 CX	11,180000	0,00% 0,00	33,54	33,54 33,54	0,00 0,00	6,04	0,00		18,000,00
00250200 9018.49.99	SONDA EXPLORADORA 05 - 035/FAB.01/04/23/VAL.01/04/2050	0 10	5102 000	10 UN	8,100000	0,00% 0,00	81,00	81,00 81,00	0,00 0,00	14,58	0,00		18,000,00
00338800 9018.90.29	LAMINA 11 BISTURI (ACO CARBONO) - AM21060401/FAB.01/03/22/VAL.01/02/27 C/ 100 UN	0 1	5102 200	1 CV	30,900000	0,00% 0,00	30,90	30,90 30,90	0,00 0,00	5,56	0,00		18,000,00
00174300 3006.40.12	RESINA A 2 (4GR) MICROHIBRIDA - 1130/22/FAB.01/12/22/VAL.01/12/25	0 2	5102 500	2 UN	11,970000	0,00% 0,00	23,94	23,94 23,94	0,00 0,00	4,31	0,00		18,000,00
00013300 2908.19.13	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - 1002/22/FAB.01/10/22/VAL.01/10/25	0 1	5102 500	1 FR	8,500000	0,00% 0,00	8,50	8,50 8,50	0,00 0,00	1,53	0,00		18,000,00
00308600 4015.19.00	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 - LP023M/FAB.01/12/22/VAL.31/12/25	0 50	5102 200	50 PR	1,200000	0,00% 0,00	60,00	60,00 60,00	0,00 0,00	10,80	0,00		18,000,00
00019600 3815.90.92	OBTURADOR PROVISORIO (FILPROV) 25 GR - 090523/FAB.09/05/23/VAL.09/05/25	0 2	5102 000	2 UN	8,000000	0,00% 0,00	16,00	16,00 16,00	0,00 0,00	2,88	0,00		18,000,00
00290200 4803.00.90	BABADOR IMPERMEAVEL PCT C/100 (MAXCLEAN) - 9807/FAB.01/06/23/VAL.01/06/26	0 15	5102 000	15 PC	14,990000	0,00% 0,00	224,85	224,85 224,85	0,00 0,00	40,47	0,00		18,000,00
00040700 7017.90.00	ESPELHO CLINICO PLANO N 05 - 11837/FAB.10/04/22/VAL.10/04/26	0 10	5102 000	10 UN	2,980000	0,00% 0,00	29,80	29,80 29,80	0,00 0,00	5,36	0,00		18,000,00
00328600 3006.40.11	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR - 129123/FAB.01/05/23/VAL.31/05/25	0 1	5102 000	1 UN	4,290000	0,00% 0,00	4,29	4,29 4,29	0,00 0,00	0,77	0,00		18,000,00
00245200 9018.49.99	SERINGA CARPULE C/REFLUXO - 026/FAB.01/04/21/VAL.31/12/2050	0 7	5102 000	7 UN	50,130000	0,00% 0,00	350,91	350,91 350,91	0,00 0,00	63,16	0,00		18,000,00
00022800 3006.40.11	IONOMERO VIDRO-R LQ 08 ML MAXXION - 090822/FAB.09/08/22/VAL.09/08/24	0 2	5102 000	2 FR	19,250000	13,14% 5,06	33,44	38,50 33,44	0,00 0,00	6,02	0,00		18,000,00
00022800 3006.40.11	IONOMERO VIDRO-R LQ 08 ML MAXXION - 080323/FAB.08/03/23/VAL.07/02/25	0 2	5102 000	2 FR	19,250000	13,14% 5,06	33,44	38,50 33,44	0,00 0,00	6,02	0,00		18,000,00
00318600 9018.49.99	ESCAVADOR 17 - 028/FAB.01/10/22/VAL.01/10/2050	0 4	5102 000	4 UN	8,100000	0,00% 0,00	32,40	32,40 32,40	0,00 0,00	5,83	0,00		18,000,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Om

g

o

001491



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL
GESTÃO 2021 - 2024

Página 30/117

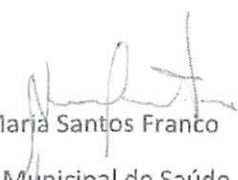
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, com sede na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro – CEP: 37584-000, na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 18.675.967/0001-39 neste ato representado pela servidora pública Nilda Maria Santos Franco.

Atesto para fins de participações em licitações, a quem interessar, que a empresa DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, localizada à Rua Luiz Barbato, nº 80/A, bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre- MG, neste município, já forneceu Produtos Odontológicos, Equipamentos, Teste Rápido e Materiais Médico Hospitalar, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua identidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Congonhal, 21 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Nilda Maria Santos Franco
Gestora Municipal de Saúde
Congonhal/MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:48:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552201213954829614>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25552201213954829614-1
Data: 22/01/2021 16:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35564-RAK2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



001492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 31/117



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 16:15:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25552201216262074056-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6e39beacb626fa26b61c256d3f178d3da6d168786ce4d2e7eb1377eb955bab7725
acdc9ca5d99ae66afdf1eea0e3b26b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten initials: *am*, *fs*, *dp*

001493

RECEBEMOS DE DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 5.512,73 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC DE CONGONHAL - PCA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 CENTRO CONGONHAL-MG

NF-e

Nº. 000.012.914
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME

RUA LUIZ BARBATO, 80 - A
ARISTEU DA COSTA RIO - 37558-466
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534227889

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.914
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3120 0516 3668 8800 0110 5500 1000 0129 1419 1136 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITACAO - 5102/5403

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203673638106 - 14/05/2020 17:16:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.366.888/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREF MUNIC DE CONGONHAL

CNPJ / CPF

18.675.967/0001-39

DATA DA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

PCA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37557-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2020

MUNICÍPIO

CONGONHAL

UF

FONE / FAX

3534243000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:03:07

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/06/2020
Valor R\$ 5.512,73

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	3.690,23	664,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,96	5.512,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,97	5.512,73	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O mesmo

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

16.366.888/0001-10

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

VOLUME (S)

MARCA

NUMERAÇÃO

4261

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5500	ALGODAO HIDROFILO 500 GR 081903E/FAB.02/08/19/VAL.31/08/24 Lote: 081903E Quant: 2.000 Fab: 02/08/2019 Val: 31/08/2024	30059090	000	5102	RL	2,0000	10,1300	20,26	0,00	20,26	3,65		18,00	
7300	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09FIOS C/500 169.4/FAB.05/02/20/VAL.05/02/25 Lote: 169.4 Quant: 30.000 Fab: 05/02/2020 Val: 05/02/2025	30059090	000	5102	PC	30,0000	14,4000	432,00	0,00	432,00	77,76		18,00	
14500	ALVEOLIPAST 20GR 3076/FAB.30/01/20/VAL.30/01/22 Lote: 3076 Quant: 2.000 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022	30064012	000	5102	FR	2,0000	20,3000	40,60	0,00	40,60	7,31		18,00	
24200	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 SDTCAA-321-M/FAB.01/11/19/VAL.01/11/24 Lote: SDTCAA-321-M Quant: 10.000 Fab: 01/11/2019 Val: 01/11/2024	40151900	200	5102	CV	10,0000	27,0000	270,00	0,00	270,00	48,60		18,00	
114000	BANDA MATRIZ 5MM 227220/FAB.01/01/20/VAL.01/01/25 Lote: 227220 Quant: 10.000 Fab: 01/01/2020 Val: 01/01/2025	72202090	000	5102	UN	10,0000	1,2700	12,70	0,00	12,70	2,29		18,00	
114500	AVENTAL PLUMBIFERO+PROT TIREOIDE ADT 0,25 676626/FAB.01/11/19/VAL.30/11/24 Lote: 676626 Quant: 1.000 Fab: 01/11/2019 Val: 30/11/2024	40159000	000	5102	UN	1,0000	286,5000	286,50	0,00	286,50	51,57		18,00	
134400	SUGADOR ODONTOLOGICO DESC C/40 MAX CLEAN 5604/FAB.01/10/18/VAL.30/10/21 Lote: 5604 Quant: 10.000 Fab: 01/10/2018 Val: 30/10/2021	90183929	040	5102	PC	10,0000	4,3300	43,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
166900	SEDA PRETA 3-0 C/AG, C/24 17MM I 20013/FAB.13/03/20/VAL.05/03/25 Lote: 20013 Quant: 10.000 Fab: 13/03/2020 Val: 05/03/2025	30061090	000	5102	CV	10,0000	26,0000	260,00	0,00	260,00	46,80		18,00	
186000	ESCOVA DENTAL INFANT (C/ESTOJO PVC) 190677/FAB.01/09/19/VAL.30/12/24 Lote: 190677 Quant: 151.000 Fab: 01/09/2019 Val: 30/12/2024	96032100	000	5102	UN	151,0000	1,5700	237,07	0,00	237,07	42,67		18,00	
186100	ESCOVA DENTAL ADULTO (C/ESTOJO PVC) 200270/FAB.01/04/20/VAL.30/04/25 Lote: 200270 Quant: 1000.000 Fab: 01/04/2020 Val: 30/04/2025	96032100	000	5102	UN	1.000,0000	1,8800	1.880,00	0,00	1.880,00	338,40		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CARTEIRA - AF 1100/2020 - LOCAL DE ENTREGA: PRONTO ATENDIMENTO - AV. BRASIL, 27 - Pedido: 4261 - CONTA CORRENTE: 64798-5 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL Nota de Empenho: 1100/2020 Pedido: 4261

RESERVADO AO FISCO

DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - MERUA LUIZ BARBATO, 80 - A
ARISTEU DA COSTA RIO - 37558-466
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534227889**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.914
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3120 0516 3668 8800 0110 5500 1000 0129 1419 1136 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Página 33/117

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITACAO - 5102/5403

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203673638106 - 14/05/2020 17:16:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.366.888/0001-10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
265900	AGUA OXIGENADA 10 VOL. - 1000 ML 0000000107/FAB.19/12/19/VAL.18/12/22 Lote: 0000000107 Quant: 3.000 Fab: 19/12/2019 Val: 18/12/2022	30049099	000	5102	FR	3,0000	5,4000	16,20	0,00	16,20	2,92		18,00	
9400	FITA ADESIVA 19MM X 30MT (P/AUTOCLAVE) 200204-04/FAB.01/02/20/VAL.28/02/23 Lote: 200204-04 Quant: 10.000 Fab: 01/02/2020 Val: 28/02/2023	48114110	000	5102	UN	10,0000	2,6500	26,50	0,00	26,50	4,77		18,00	
21800	HEMOSPON ESPONJA C/10 734719/FAB.01/09/19/VAL.01/04/21 Lote: 734719 Quant: 10.000 Fab: 01/09/2019 Val: 01/04/2021	30061090	040	5102	UN	10,0000	158,0000	1.580,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11900	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR 793/19/FAB.15/10/19/VAL.02/10/22 Lote: 793/19 Quant: 2.000 Fab: 15/10/2019 Val: 02/10/2022	30064012	000	5102	FR	2,0000	3,7000	7,40	0,00	7,40	1,33		18,00	
98600	LUVA DE PROCEDIMENTO XP C/100 MB-SRI51/19/FAB.01/08/19/VAL.31/08/24 Lote: MB-SRI51/19 Quant: 5.000 Fab: 01/08/2019 Val: 31/08/2024	40151900	200	5102	CV	5,0000	27,0000	135,00	0,00	135,00	24,30		18,00	
12600	OXIDO DE ZINCO 50 GR 580/19/FAB.24/09/19/VAL.29/07/22 Lote: 580/19 Quant: 5.000 Fab: 24/09/2019 Val: 29/07/2022	30064011	000	5102	UN	5,0000	3,3000	16,50	0,00	16,50	2,97		18,00	
341000	PAPEL TOALHA 20CM X 21CM C/1000 BRANCO NATURIA/FAB.01/01/20/VAL.30/01/2050 Lote: NATURIA Quant: 20.000 Fab: 01/01/2020 Val: 30/01/2050 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48183000	060	5403	PC	20,0000	9,9600	199,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
208300	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA STEFEEA-0087/FAB.01/08/19/VAL.31/07/24 C/ 100 UN Lote: STEFAA-0087 Quant: 10.000 Fab: 01/08/2019 Val: 31/07/2024	65069900	200	5102	PC	10,0000	4,9500	49,50	0,00	49,50	8,91		18,00	

Om



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL
GESTÃO 2021 - 2024

Página 34/117


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, com sede na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro – CEP: 37584-000, na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 18.675.967/0001-39 neste ato representado pela servidora pública Nilda Maria Santos Franco.

Atesto para fins de participações em licitações, a quem interessar, que a empresa DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, localizada à Rua Luiz Barbato, nº 80/A, bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre- MG, neste município, já forneceu Produtos Odontológicos, Equipamentos, Teste Rápido e Materiais Médico Hospitalar, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua identidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Congonhal, 21 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Nilda Maria Santos Franco
Gestora Municipal de Saúde
Congonhal/MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:48:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552201213954829614>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25552201213954829614-1
Data: 22/01/2021 16:44:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35564-RAK2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.ptt.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



001496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 35/117



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 16:15:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25552201216262074056-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb68a7bf6e39beacb626fa26b61c256d3f178d3da6d168786ce4d2e7eb1377eb955bab7725
acdc9ca5d99ae66afdf1eea0e3b26b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Am
fs
JP

001497

RECEBEMOS DE DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.885,80 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC DE CONGONHAL - PCA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 CENTRO CONGONHAL-MG

NF-e

Nº. 000.014.427
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME

RUA LUIZ BARBATO, 80 - A
ARISTEU DA COSTA RIO - 37558-466
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534227889

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.014.427
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0116 3668 8800 0110 5500 1000 0144 2717 3320 8446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131213990486993 - 13/01/2021 16:47:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.366.888/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREF MUNIC DE CONGONHAL

CNPJ / CPF

18.675.967/0001-39

DATA DA EMISSÃO

13/01/2021

ENDEREÇO

PCA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37557-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/01/2021

MUNICÍPIO

CONGONHAL

UF

MG

FONE / FAX

3534243000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:45:51

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/02/2021
Valor R\$ 1.885,80

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.885,80	339,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,12	1.885,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,32	1.885,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

16.366.888/0001-10

ENDEREÇO

RUA LUIZ BARBATO, 80

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

QUANTIDADE

3

ESPECIE
VOLUME (S)

MARCA

NUMERAÇÃO

21401

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
197800	HIDROCOLOIDE GEL C/ ALGINATO 85GR 049/20/FAB.24/11/20/VAL.24/11/23 Lote: 049/20 Quant: 30.000 Fab: 24/11/2020 Val: 24/11/2023	30059090	000	5102	TB	30,0000	18,3600	550,80	0,00	550,80	99,14		18,00	
326400	BOTA DE UNA 7.5CMX6M U111/19/FAB.17/07/19/VAL.17/07/22 Lote: U111/19 Quant: 2.000 Fab: 17/07/2019 Val: 17/07/2022	30059090	000	5102	UN	2,0000	21,1200	42,24	0,00	42,24	7,60		18,00	
326400	BOTA DE UNA 7.5CMX6M BU123/20/FAB.25/09/20/VAL.25/09/22 Lote: BU123/20 Quant: 48.000 Fab: 25/09/2020 Val: 25/09/2022	30059090	000	5102	UN	48,0000	21,1200	1.013,76	0,00	1.013,76	182,48		18,00	
9800	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CM A031/FAB.07/05/20/VAL.07/05/23 Lote: A031 Quant: 30.000 Fab: 07/05/2020 Val: 07/05/2023	30059090	000	5102	UN	30,0000	9,3000	279,00	0,00	279,00	50,22		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CARTEIRA - AF 3284/2020 - DISPENSA 113/2020 - PRC 169/2020 - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Pedido: 21401 - CONTA CORRENTE: 64798-5 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL Nota de Empenho: 3284/2020 Pedido: 21401

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/02/2021 as 16:21:44

Arquivo gerado por: nfe-xml-conteudo

001498

fg

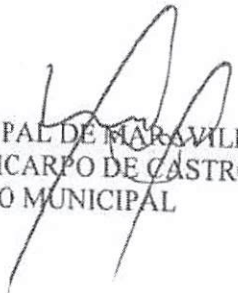
Om

Q

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, localizada à Rua Luiz Barbato, nº 80/A, bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre – MG, neste município, já forneceu Materiais, Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Maravilhas – MG, 06 de novembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS/MG
DIOVANE POLICARPO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

18 313 841/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
Av. Brasil, 33
Centro - CEP 35.666-000
MARAVILHAS - MG



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 39/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0af697b552962490fefe053cf40a4c360206d1cd161bbf7ff9bc74d7c5e620ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170045** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **06/11/2023 15:36:46**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2023 15:37:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44fc6edba781f2f94caddc4a3ebfa751832cd93260eb4e1d7c82feb7a6c3fa1c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B Om

001501

RECEBEMOS DE: DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME (540) - PREF MUNIC DE MARAVILHAS

NF-e Nº.: 000023061 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor Total R\$ 965,20 - Chave Nfe: 31231016366888000110550010000230611733208448 - Cond.Pgto: 011-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 174999

Nfe v.3.1 - VERSÃO 6.1

DIPROM FARMA

DIST. DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS LTDA - ME

Rua Luiz Barbato, 80A - Bairro Aristeu da Costa Rios
Pouso Alegre/MG - CEP 37.558-466 - Tel: (35) 3422-7889
www.dipromfarma.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº: 000023061 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO:

3123 1016 3668 8800 0110 5500 1000 0230 6117 3320 8448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235602131294 03/10/23 14:49:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.366.888/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

(540) - PREF MUNIC DE MARAVILHAS

C.N.P.J / C.P.F.

18.313.841/0001-14

DATA EMISSÃO

03/10/2023

ENDEREÇO

AV BRASIL, 33

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35666-000

DATA DA ENTR/SAÍDA

03/10/2023

MUNICÍPIO

MARAVILHAS

FONE / FAX

3732721155

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:47:44

FATURA / DUPLICATA

001 02/11/2023 965,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

753,20

VALOR DO I.C.M.S.

135,58

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

965,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

965,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRAN:

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

AAA0001

UF

MG

C.N.P.J / C.P.F.

86392529000113

ENDEREÇO

AVENIDA MINAS GERAIS, 256

MUNICÍPIO

VARGINHA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7077389580047

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

VOLUME (S)

MARCA

NÚMERO

174999

PESO BRUTO

1,000 Kg

PESO LÍQUIDO

1,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC.ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS %IPI
00008900 9018.31.19	SERINGA DESC 5 ML S/AG L.SLIP - 2SSLAA0160/FAB.01/03/23/VAL.30/03/28	4	5102 200	35 UN	0,160000	0,00%	5,60	5,60	0,00	1,01	0,00		18,00,00
00008900 9018.31.19	SERINGA DESC 5 ML S/AG L.SLIP - 2907B4/FAB.01/07/23/VAL.30/07/28	47	5102 200	465 UN	0,160000	0,00%	74,40	74,40	0,00	13,39	0,00		18,00,00
00243300 9018.31.19	SERINGA DESC 20 ML C/AG 25X7 - FP335/23-GC/FAB.12/08/23/VAL.12/08/25	20	5102 400	200 UN	0,540000	0,00%	108,00	108,00	0,00	19,44	0,00		18,00,00
00272700 3005.10.90	FITA MICROPORE 25MM X 10M C/CAPA - 20220820/FAB.20/08/22/VAL.19/08/27	17	5102 500	17 RL	2,440000	0,00%	41,48	41,48	0,00	7,47	0,00		18,00,00
00272700 3005.10.90	FITA MICROPORE 25MM X 10M C/CAPA - 2SSLAA0223/FAB.01/06/23/VAL.30/06/28	13	5102 500	13 RL	2,440000	0,00%	31,72	31,72	0,00	5,71	0,00		18,00,00
00277900 9018.39.29	CATETER NASAL TIPO OCULOS - 61432/FAB.01/07/23/VAL.30/07/26	4	5102 040	36 UN	1,060000	0,00%	38,16	38,16	0,00	0,00	0,00		18,00,00
00277900 9018.39.29	CATETER NASAL TIPO OCULOS - FY2204016/FAB.15/05/22/VAL.14/05/27	7	5102 040	73 UN	1,060000	0,00%	77,38	77,38	0,00	0,00	0,00		18,00,00
00277900 9018.39.29	CATETER NASAL TIPO OCULOS - FY2207008/FAB.18/08/22/VAL.17/08/27	9	5102 040	91 UN	1,060000	0,00%	96,46	96,46	0,00	0,00	0,00		18,00,00
00308400 9018.90.10	EQUIPO INJ. LAT. MAC. GTS C/FIL.1,50MT FL - 22072022/FAB.22/07/22/VAL.22/07/25	300	5102 200	800 UN	0,510000	0,00%	408,00	408,00	0,00	73,44	0,00		18,00,00
00411300 9018.31.19	SERINGA DESC 3 ML S/AG L.SLIP - 220222/FAB.01/02/22/VAL.01/02/27	600	5102 200	600 UN	0,140000	0,00%	84,00	84,00	0,00	15,12	0,00		18,00,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTEIRA NAF 4136/2023. LOCAL DE ENTREGA: PRACA JOSE ANI CETO, 09, B CENTRO, MARAVILHAS MG, HORARI C 08H AS 16H SEG A SEXTA PEDI DO: 174999 CONTA CORRENTE: 64798-5 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials.

001502

A
Am
P

RECEBEMOS DE: DIPROM - DISTR.PROD.ODONT.MAT.LTDA - ME (540) - PREF MUNIC DE MARAVILHAS

NF-e
Nº.: 000020578
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor Total R\$ 1.773,72 - Chave NFe: 312211636688000110550010000205781337008368 - Cond.Pgto: 011-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 130028

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

DIPROM FARMA

DIST. DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS LTDA - ME

Rua Luiz Barbato, 80A - Bairro Aristeu da Costa Rios
Pouso Alegre/MG - CEP 37.558-466 - Tel: (35) 3422-7889
www.dipromfarma.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

3122 1116 3668 8800 0110 5500 1000 0205 7813 3700 8368

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000020578
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITACAO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225072927262 28/11/22 11:13:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019919890049

INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.366.888/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

(540) - PREF MUNIC DE MARAVILHAS

C.N.P.J / C.P.F.

18.313.841/0001-14

DATA EMISSÃO

28/11/2022

ENDEREÇO

AV BRASIL, 33

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35666-000

DATA DA ENTR/SAÍDA

28/11/2022

MUNICÍPIO

MARAVILHAS

FONE / FAX

3732721155

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:13:31

FATURA / DUPLICATA

001 28/12/2022 1.773,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

1.773,72

VALOR DO I.C.M.S.

319,27

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.773,72

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

1.773,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRAN:

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AAA0001

UF

MG

C.N.P.J / C.P.F.

86392529000113

ENDEREÇO

AVENIDA MINAS GERAIS, 256

MUNICÍPIO

VARGINHA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7077389580047

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOLUME (S)

MARCA

NÚMERO

130028

PESO BRUTO

1,000 Kg

PESO LÍQUIDO

1,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC.ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS %IPI
00019600	OBTURADOR PROVISORIO (FILPROV) 25 GR 3815.90.92 - 220922/FAB.01/09/22/VAL.30/09/24	0	5102 4	4 UN	7,980000	0,00%	31,92	31,92	0,00	5,75	0,00		18,000,00
00024700	IONOMERO VIDRO-R (PO 10GR + LQ 08ML) 3006.40.11 A3 - 552822/FAB.01/07/22/VAL.31/07/24	0	5102 10	10 KT	20,000000	0,00%	200,00	200,00	0,00	36,00	0,00		18,000,00
00034100	PINCEL CAVIBRUSH C/100 (FINO) 1 - 9018.49.99 020922/FAB.02/02/22/VAL.01/09/27	0	5102 10	10 UN	9,190000	0,00%	91,90	91,90	0,00	16,54	0,00		18,000,00
00034200	PINCEL CAVIBRUSH C/100 (REGULAR) - 9018.49.99 170822/FAB.16/08/22/VAL.16/08/27	0	5102 10	10 UN	9,190000	0,00%	91,90	91,90	0,00	16,54	0,00		18,000,00
00147400	LAMINA 11 BISTURI (ACO CARBONO) - 9018.90.29 H2448/FAB.01/10/21/VAL.01/10/26 C/ 100 UN	0	5102 5	5 CV	32,000000	0,00%	160,00	160,00	0,00	28,80	0,00		18,000,00
00252600	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13FIOS C/10 3005.90.90 ES - 08/2022/FAB.01/08/22/VAL.30/08/25	0	5102 13	13 UN	0,590000	0,00%	7,67	7,67	0,00	1,38	0,00		18,000,00
00252600	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13FIOS C/10 3005.90.90 ES - A16-1/FAB.03/10/22/VAL.03/10/27	1	5102 87	487 UN	0,590000	0,00%	287,33	287,33	0,00	51,72	0,00		18,000,00
00286600	FIO DENTAL 500 MT - 3306.20.00 221319/FAB.01/10/22/VAL.31/12/2050	0	5102 5	5 UN	10,400000	0,00%	52,00	52,00	0,00	9,36	0,00		18,000,00
00328900	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 2908.19.13 ML - 604022/FAB.31/08/22/VAL.31/08/24	0	5102 10	10 UN	5,600000	0,00%	56,00	56,00	0,00	10,08	0,00		18,000,00
00394000	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 - 4015.12.00 13391PD1/FAB.01/07/22/VAL.30/07/25	2	5102 10	50 CV	15,900000	0,00%	795,00	795,00	0,00	143,10	0,00		18,000,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTEIRA
NAF: 4737/2022. LOCAL DE ENTREGA: RUA DO CRUZEIRO, 140 - BAI RRO SERRA - MARAVILHAS 08:00
AS 16:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA FEI RA
Pedido: 130028
CONTA CORRENTE: 64798-5 AGENCIA: 0368-9 BCO. DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

001503

ff Om
Q

001504

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
NIRE	31209574696
CNPJ	16.366.888/0001-10
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/07/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16721
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.D9.54.B1.D9.A2.25.FC.1F.BF.40.90.41.10.63.93.D0.63.7B.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2023 09:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 24af8a1b2ce4f56f421326bfe1f2ae181d942c148c9e63743dae9494edd2c7ce foi validado em 06/06/2023 08:58:58 através da transação blockchain 0xf3def7cac4765897277f436b3a3a2022ebec1f334e1f39ffa1d7b038c6ea6460 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 140660)



fs
om
φ

001505

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 16.566.888/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.324.236,40	R\$ 1.465.211,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.031.641,06	R\$ 1.177.562,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 312.101,33	R\$ 100.469,82
CASH / BANCOS		R\$ 312.101,33	R\$ 100.469,82
Banco Cta Movimento		R\$ 312.101,33	R\$ 100.469,82
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 438.106,69	R\$ 759.250,42
CONTAS A RECEBER		R\$ 438.106,69	R\$ 759.250,42
Contas a Receber - Clientes		R\$ 457.515,90	R\$ 783.357,84
(1 (-)) PCLD		R\$ (28.170,00)	R\$ (28.170,00)
Emprestimo Pessoal - Funcionarios		R\$ 6.587,84	R\$ 4.062,58
Adiantamento - Quinzenal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagamento - Férias		R\$ 2.172,85	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 281.433,04	R\$ 287.850,79
MERCADORIAS		R\$ 281.433,04	R\$ 287.850,79
Mercadoria p/ Revenda - Mante		R\$ 281.433,04	R\$ 287.850,79
ATIVO PERMANENTE		R\$ 292.595,34	R\$ 287.646,19
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 292.595,34	R\$ 287.646,19
IMOBILIZADO		R\$ 302.445,62	R\$ 365.391,86
Veículos / Equipamentos p/ Escritorio		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Veiculas / Equipamentos		R\$ 25.990,10	R\$ 28.938,34
Veículos Utilitarios		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Instalações		R\$ 304.476,54	R\$ 304.476,54
Informática		R\$ 9.978,34	R\$ 9.978,34
Sistemas Aplicativos - Software		R\$ 12.000,64	R\$ 12.000,64
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (69.850,28)	R\$ (77.742,67)
(1 (-)) Veiculas / Equipamentos p/ Escritorio		R\$ (83,62)	R\$ (93,78)
(1 (-)) Maquinas / Equipamentos		R\$ (4.152,20)	R\$ (4.771,80)
(1 (-)) Veiculos		R\$ (1.894,98)	R\$ (2.089,04)
(1 (-)) Instalações		R\$ (56.487,18)	R\$ (62.586,91)
(1 (-)) Informática		R\$ (4.133,62)	R\$ (3.760,88)
(1 (-)) Sistemas Aplic - Software amortizada		R\$ (3.048,68)	R\$ (3.496,28)
P A S S I V O		R\$ 1.324.236,40	R\$ 1.465.211,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 310.662,22	R\$ 430.893,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 191.738,83	R\$ 356.240,01
FORNecedores DIVERSOS		R\$ 191.738,83	R\$ 356.240,01
Fornecedores		R\$ 191.738,83	R\$ 322.755,87
(1) Outros Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 33.484,14
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 43.207,60	R\$ 31.390,62
EMPRESIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 43.207,60	R\$ 31.390,62
Emprestimo Protemp		R\$ 43.207,60	R\$ 31.390,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 26.071,08	R\$ 22.731,26
SALÁRIOS / ENCARGOS		R\$ 26.071,08	R\$ 22.731,26
Salários a pagar		R\$ 11.244,00	R\$ 12.281,00
IRRF s/ Salarios		R\$ 347,62	R\$ 175,36
IRRF s/ Pro-Labore		R\$ 40,76	R\$ 58,45
INSS a pagar		R\$ 10.291,80	R\$ 6.372,02
FGTS a pagar		R\$ 1.739,86	R\$ 1.206,18
Pro-Labore		R\$ 2.406,74	R\$ 2.637,25
(-) Lucros Distribuidos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS / IMPOSTOS		R\$ 49.644,41	R\$ 20.531,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS / IMPOSTO		R\$ 26.523,79	R\$ (0,00)
ICMS a pagar		R\$ 54,43	R\$ 47,64
IRRF a pagar		R\$ 1.388,10	R\$ 1.500,32
Pis a pagar		R\$ 6.332,33	R\$ 6.910,58
Cofins a pagar		R\$ 9.571,33	R\$ 7.455,15
Imposto de renda - PJ		R\$ 5.605,66	R\$ 4.473,09
Contribuição social - CSLL		R\$ 168,78	R\$ 145,81
CSRF		R\$ (0,00)	R\$ 12.000,00
(-) PROVISÕES CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 12.000,00
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 12.000,00
(1) 13- SALARIO / OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
(1) Provisão 13- Salario		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.143,02	R\$ 33.143,02
EMPRESIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
EMPRESIMOS		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
Emprestimo Bancario		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
PASSIVO NAO EXIGIVEL		R\$ 981.431,16	R\$ 990.174,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reserva de capital - CM		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCRO / PRELUIZO - ACUMULADO		R\$ 901.431,16	R\$ 910.174,32
LUCRO / PREJUZO DO EXERCICIO		R\$ 901.431,16	R\$ 910.174,32
Lucro Acumulado		R\$ 1.206.745,94	R\$ 1.194.188,68
(-) Prejuizo Acumulado		R\$ (305.314,78)	R\$ (284.014,38)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87D934-B1.D9.A2.25.F.C.FB-40.90.41.10.63.93.D0.63.7B.63-9, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v.0.0 - DAFTH: Blockchain Documents Digital e Sped Contas em 08/06/2023 09:41:47, para o documento de hash (SHA-256):
2483b70a502d12586172a9f59a2c14856d743a9e5d5277e, foi validado em 04/06/2023 08:58:58 através da plataforma Blockchain
PRODUTOS E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E OUTROS SERVIÇOS DE TI - CNPJ: 16.566.888/0001-10



f
om

001506

BALANÇO PATRIMONIAL



DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP

 Entidade: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período da Escrituração: 11

 CNPJ: 16.386.888/0001-10
 Número de Ordem do Livro:

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.465.211,22	R\$ 1.536.593,30
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.177.662,03	R\$ 1.246.637,54
CAIXA / BANCOS		R\$ 130.460,82	R\$ 157.187,56
Banco em Movimento		R\$ 130.460,82	R\$ 157.187,56
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 130.460,82	R\$ 152.187,56
CONTAS A RECEBER		R\$ 159.250,42	R\$ 670.046,52
Contas a Receber - Clientes		R\$ 159.250,42	R\$ 670.046,52
(-) (-) PCD		R\$ 783.357,84	R\$ 802.631,75
Emprestimo Prestat - Funcionarios		R\$ 128.170,00	R\$ 128.170,00
Adiantamento - Clientes		R\$ 4.662,58	R\$ 1.586,77
IMPOSTOS A RECIPIENTAR / RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 287.850,79	R\$ 220.401,46
MERCADORIAS		R\$ 287.850,79	R\$ 220.401,46
Marcação p/ Receita - Merc		R\$ 201.250,79	R\$ 220.401,46
ATIVO FUNDAMENTO		R\$ 287.849,19	R\$ 287.850,76
ATIVO MOBILIZADO		R\$ 287.849,19	R\$ 287.850,76
IMOBILIZADO		R\$ 365.391,68	R\$ 373.641,88
Móveis / Equipamentos p/ Escritorio		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Máquinas / Equipamentos		R\$ 28.836,34	R\$ 28.836,34
Veículos Utilitarios		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Imobilizaca		R\$ 304.478,54	R\$ 304.478,54
Informática		R\$ 9.978,34	R\$ 18.228,34
Sistemas Aplicativos - Software		R\$ 12.000,64	R\$ 12.000,64
(-) (-) DEPRECAÇÕES		R\$ 77.742,87	R\$ 69.668,10
(-) (-) Móveis / Equipamentos p/ Escritorio		R\$ 69.937,78	R\$ 11.038,34
(-) (-) Máquinas / Equipamentos		R\$ 4.771,80	R\$ 5.375,91
(-) (-) Veículos		R\$ 2.089,04	R\$ 12.270,97
(-) (-) Imobilizacões		R\$ 62.686,91	R\$ 68.731,65
(-) (-) Informática		R\$ 8.760,86	R\$ 14.346,73
(-) (-) Sistemas Aplic - Software amortizada		R\$ 3.496,28	R\$ 13.921,50
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.465.211,22	R\$ 1.536.593,30
CONTAS A PAGAR		R\$ 430.893,88	R\$ 379.653,30
FORNecedores DIVERSOS		R\$ 536.240,01	R\$ 379.653,30
Fornecedores		R\$ 536.240,01	R\$ 379.653,30
Outros Fornecedores		R\$ 322.735,87	R\$ 274.253,57
EMIGVEL A CURTO PRAZO		R\$ 33.484,14	R\$ 9.817,30
EMPRESIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 31.380,62	R\$ 19.880,03
Emprestimo Preorinm		R\$ 31.380,62	R\$ 19.880,03
OBRIÇAOES TRABALHISTAS		R\$ 22.731,26	R\$ 23.954,29
SALARIOS / ENCARGOS		R\$ 22.731,26	R\$ 23.954,29
Salarios a pagar		R\$ 12.281,00	R\$ 15.051,00
IRRF e/ Salarios		R\$ 175,36	R\$ 233,16
IRRF e/ Pro-Labore		R\$ 59,45	R\$ 59,45
INSS a pagar		R\$ 6.372,02	R\$ 6.682,67
FóRTS a pagar		R\$ 1.206,18	R\$ 1.270,76
Pro-Labore		R\$ 2.637,25	R\$ 2.637,25
(-) Lucros Destacados a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS / IMPOSTOS		R\$ 20.531,99	R\$ 50.246,11
OBRIÇAOES TRIBUTARIAS / IMPOSTO		R\$ 20.531,99	R\$ 50.246,11
(-) ICMS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a pagar		R\$ 47,04	R\$ 68,61
Pis a pagar		R\$ 1.500,32	R\$ 2.926,87
Coftas a pagar		R\$ 6.910,58	R\$ 13.479,73
Imposto de renda - IPI		R\$ 7.435,15	R\$ 24.673,15
Contribuição social - CSLL		R\$ 4.473,09	R\$ 8.883,05
CSRF		R\$ 145,81	R\$ 312,70
PROVISÕES CURTO PRAZO		R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00
PROVISÕES		R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00
13º SALARIO / OUTROS		R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00
Provisão 13º Salario		R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
EMPRESTIMOS		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
Emprestimo Bancario		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
PASSIVO LÍQUIDO		R\$ 990.174,32	R\$ 1.109.966,88
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 80.000,00	R\$ 120.000,00
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 120.000,00
Reserva de capital - CV		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCRO / PREJUÍZO - ACUMULADO		R\$ 510.174,32	R\$ 989.966,88
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.194.188,68	R\$ 1.231.311,08
Lucro Acumulado		R\$ 1.194.188,68	R\$ 1.231.311,08
(-) Prejuizo Acumulado		R\$ 294.014,36	R\$ 241.714,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 87/206.54.B1.D9.42.251.C1.F1.BF-40.50.41.10.63.93.D0.637B.63.9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



3.1.3 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP - Entidade em (06/06/2022) 06:04:17 - Data do documento em (06/06/2022) 06:04:17 - CNPJ: 16.386.888/0001-10 - Endereço: Rua Santa Helena, 133 - Bairro: Centro - CEP: 13060-000 - Município: São João do Rio Preto - SP - Estado: SP - País: Brasil - Telefone: (13) 3333-1111 - E-mail: contato@sped.gov.br - Site: www.sped.gov.br - Versão: 10.1.3.0 - Documento em PDF - Tamanho do Arquivo: 100,00 KB



001507

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.366.888/0001-10

Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 536.933,30	R\$ 1.636.489,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 246.637,54	R\$ 1.362.620,28
DISPONIBILIDADES		R\$ 152.167,56	R\$ 158.637,46
CASH / BANCOS		R\$ 152.167,56	R\$ 156.637,48
Aplicação em COBRERBA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Banco Cai Movimento		R\$ 152.167,56	R\$ 108.637,48
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 876.048,52	R\$ 625.865,29
CONTAS A RECEBER		R\$ 876.048,52	R\$ 625.865,29
Clientes a Receber - Clientes		R\$ 602.631,75	R\$ 661.155,29
(-) (-) PCLD		R\$ (28.110,00)	R\$ (31.170,00)
Emprestimo Pessoal - Fundamentos		R\$ 1.586,77	R\$ 0,00
Acionamento - Quirzenal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagamento - Fatur		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/ RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIR a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 220.401,46	R\$ 250.697,51
MERCADORIAS		R\$ 220.401,46	R\$ 250.697,51
Mercadoria p Receber - Mater		R\$ 220.401,46	R\$ 250.697,51
ATIVO PERMANENTE		R\$ 287.955,76	R\$ 273.858,77
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 287.955,76	R\$ 273.858,77
IMOBILIZADO		R\$ 371.641,86	R\$ 375.172,66
Móveis / Equipamentos p Escritorio		R\$ 3.000,00	R\$ 6.551,00
Máquinas / Equipamentos		R\$ 28.936,34	R\$ 28.936,34
Veículos Utilitários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Instalações		R\$ 304.476,54	R\$ 304.476,54
Inteligencia		R\$ 18.228,34	R\$ 18.228,34
Sistemas Aplicativos - Software		R\$ 12.000,64	R\$ 12.000,64
(-) (-) DEFEIÇÕES		R\$ (65.666,10)	R\$ (101.312,00)
(-) (-) Menor / Equipamentos p Escritorio		R\$ (1.028,34)	R\$ (1.163,87)
(-) (-) Máquinas / Equipamentos		R\$ (3.575,91)	R\$ (6.553,93)
(-) (-) Veículos		R\$ (2.270,97)	R\$ (2.812,10)
(-) (-) Instalações		R\$ (68.211,65)	R\$ (80.518,86)
(-) (-) Inteligencia		R\$ (4.348,23)	R\$ (3.754,85)
(-) (-) Sistemas Aplic - Software amortizada		R\$ (3.021,50)	R\$ (4.729,41)
P A S S I V O		R\$ 1.589.593,30	R\$ 1.636.489,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 370.853,30	R\$ 438.608,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 284.072,87	R\$ 378.662,24
FORNecedores DIVERSOS		R\$ 284.072,87	R\$ 378.662,24
Fornecedores		R\$ 274.265,57	R\$ 376.071,05
Outras Fornecedores		R\$ 9.817,30	R\$ 2.621,18
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 19.580,03	R\$ 11.703,31
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 19.580,03	R\$ 11.703,31
Emprestimo Poupart		R\$ 19.580,03	R\$ 11.703,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 26.954,29	R\$ 25.260,20
SALARIOS / ENCARGOS		R\$ 26.954,29	R\$ 25.260,20
Sálarios a pagar		R\$ 15.051,00	R\$ 14.631,00
IRRF - U. Salários		R\$ 253,16	R\$ 218,36
IRRF - P. Pro-labore		R\$ 59,45	R\$ 59,45
INSS a pagar		R\$ 6.662,67	R\$ 6.465,22
FóJIS a pagar		R\$ 1.276,76	R\$ 1.228,92
Pro-Labore		R\$ 2.637,25	R\$ 2.637,25
(-) Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS / IMPOSTOS		R\$ 50.246,11	R\$ 51.952,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS / IMPOSTO		R\$ 50.246,11	R\$ 51.952,95
IRRF a pagar		R\$ 88,81	R\$ 61,33
Pis a pagar		R\$ 2.926,87	R\$ 1.506,61
Cafépis a pagar		R\$ 13.479,73	R\$ 6.940,46
Imposto de renda - PJ		R\$ 24.673,15	R\$ 2.262,60
Contribuição social - CELL		R\$ 8.883,05	R\$ 4.969,68
CSRP		R\$ 212,70	R\$ 191,67
PROVISÕES CURTO PRAZO		R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
PROVISÕES		R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
11- SALARIO / OUTROS		R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
Provisão 13- Salario		R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
EMPRESTIMOS		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
Emprestimo Bancario		R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
PASSIVO NAO EXIGIVEL		R\$ 1.109.596,98	R\$ 1.147.728,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reserva de capital - CM		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO / PRELUIZO - ACUMULADO		R\$ 989.596,98	R\$ 1.027.728,54
LUCRO / PRELUIZO DO EXERCICIO		R\$ 889.596,98	R\$ 1.027.728,54
Lucro Acumulado		R\$ 1.231,311,08	R\$ 1.245.772,9
(-) Prejuizo Acumulado		R\$ (241.714,10)	R\$ (218.043,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 871D9541.D9.AZ237C.Fr.BF-4030.41.10.63.93DU.63.7B.63.9, nos termos do Decreto nº 8.893/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



4.1.3 - Guia de Instalação e Configuração do Sistema de Escrituração Digital em SPED/2022 (10.1.3) - Guia de Escrituração de Arquivos (SFA-428)
 Zimbra: 320146820323@sped.gov.br
 Endereço: Rua do Comércio, 133 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01033-000
 Telefone: (11) 3247-7000
 E-mail: atendimento@sped.gov.br
 Site: www.sped.gov.br



001508

BALANÇO PATRIMONIAL



DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
 CNPJ 16.366.888/0001-10

Entidade: 1
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ATIVO	Descrição	Nódo	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE			R\$ 1.636.480,06	R\$ 1.369.213,28
DISPONIBILIDADES			R\$ 1.362.020,29	R\$ 1.092.218,55
CHEQUES EM CAIXA			R\$ 156.637,48	R\$ 124.067,29
APLICAÇÃO EM CDB/RDB			R\$ 158.637,48	R\$ 124.067,29
BANCO C/C MOVIMENTO			R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			R\$ 106.637,48	R\$ 124.067,29
CONTAS A RECEBER			R\$ 992.985,28	R\$ 106.627,33
CONTAS A RECEBER - CLIENTES			R\$ 981.155,28	R\$ 34.380,06
(1) (-) PROLD			R\$ 104.170,00	R\$ 373.078,76
Emprestimo Pessoal - Funcionarios			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento - Quinzenal			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagamento - Férias			R\$ 0,00	R\$ 2.471,30
Adiantamento - 13º Salário			R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECEBER/RESTITUIR			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Receber			R\$ 0,00	R\$ 59.247,27
COFINS a Receber			R\$ 0,00	R\$ 22.889,82
PIS a Receber			R\$ 0,00	R\$ 28.812,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS			R\$ 0,00	R\$ 6.495,38
MERCADORIAS			R\$ 250.997,51	R\$ 591.823,83
Mercadoria p. Revenda - Matriz			R\$ 250.997,51	R\$ 591.823,83
Outras Mercadorias / Equipamentos			R\$ 0,00	R\$ 571.823,83
ATIVO PERMANENTE			R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
ATIVO IMOBILIZADO			R\$ 273.859,77	R\$ 276.694,73
Imobilizado			R\$ 375.172,86	R\$ 376.007,82
Móveis / Equipamentos p/ Escritorio			R\$ 6.531,00	R\$ 6.531,00
Máquinas / Equipamentos			R\$ 28.836,34	R\$ 31.771,30
Veículos Utilitários			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Instalações			R\$ 304.476,54	R\$ 304.476,54
Informática			R\$ 18.228,34	R\$ 18.228,34
Sistema Aplicativos - Software			R\$ 12.000,64	R\$ 12.000,64
(1) (1) DEPRECIAÇÕES			R\$ (101.313,09)	R\$ (101.313,09)
(1) (1) Móveis / Equipamentos p/ Escritorio			R\$ 11.163,87	R\$ 11.163,87
(1) (1) Máquinas / Equipamentos			R\$ (6.553,83)	R\$ (6.553,83)
(1) (1) Veículos			R\$ (2.612,10)	R\$ (2.612,10)
(1) (1) Instalações			R\$ (80.518,89)	R\$ (80.518,89)
(1) (1) Informatica			R\$ (5.734,89)	R\$ (5.734,89)
(1) (1) Sistema Aplic - Software amortizável			R\$ (4.729,41)	R\$ (4.729,41)
P.A.S S.I.V.O			R\$ 16.068.480,06	R\$ 1.368.213,28
PASSIVO CIRCULANTE			R\$ 438.606,70	R\$ 219.853,28
CONTAS A PAGAR			R\$ 371.692,24	R\$ 209.748.977,77
FORNecedores DIVERSOS			R\$ 378.692,24	R\$ 165.323,18
Fornecedores			R\$ 376.071,05	R\$ 165.323,18
Outros Fornecedores			R\$ 3.621,19	R\$ 0,00
ENGIWEL A CURTO PRAZO			R\$ 11.703,31	R\$ 0,00
Emprestimo Financeiro			R\$ 11.703,31	R\$ 0,00
OBRIWACOES TRABALHISTAS			R\$ 25.260,20	R\$ 21.522,77
SALARIOS ENCARGOS			R\$ 25.260,20	R\$ 21.522,77
Salários a pagar			R\$ 14.631,00	R\$ 11.986,00
IRRF e Salários			R\$ 218,36	R\$ 264,37
IRRF e Pro-Labore			R\$ 59,45	R\$ 59,45
INSS a pagar			R\$ 6.485,22	R\$ 1.193,89
FOLTA a pagar			R\$ 1.228,92	R\$ 1.318,71
Pro-Labore			R\$ 2.637,25	R\$ 2.637,25
(1) Lucros Distribuidos a Pagar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS / IMPOSTOS			R\$ 21.953,95	R\$ 1.007,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS / IMPOSTO			R\$ 21.952,95	R\$ 1.007,33
IRRF a pagar			R\$ 61,23	R\$ 0,00
Pis a pagar			R\$ 1.596,81	R\$ 0,00
Cofins a pagar			R\$ 6.942,46	R\$ 0,00
Imposto de Renda - PJ			R\$ 1.292,60	R\$ 629,58
Contribuição Social - CSLL			R\$ 4.969,68	R\$ 377,75
CSRF			R\$ 191,97	R\$ 0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO			R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
PROVISOES			R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
13º SALARIO / OUTROS			R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Provisão 13º Salario			R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
ENGIWEL A LONGO PRAZO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS			R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
EMPRESTIMOS			R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
Emprestimo Bancario			R\$ 32.143,02	R\$ 32.143,02
PASSIVO NAO ENGIWEL			R\$ 1.147.728,34	R\$ 1.117.216,98
PATRIMONIO LIQUIDO			R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL			R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Reserva de capital - CIA			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCRO / PRELUIZO - ACUMULADO			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO / PRELUIZO DO EXERCICIO			R\$ 1.027.728,34	R\$ 997.216,98
Lucro Acumulado			R\$ 1.245.777,29	R\$ 1.213.467,14
(1) Previsão Acumulada			R\$ (216.848,85)	R\$ (216.250,16)

Este documento é parte integrante da escrituração cujo autenticidade se comprova pelo recibo de número 87/D9/54/BI/DS/AZ/25/FC/IF/BF/40/90/41/10/63/93/100/63/78/63/4 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 10.1.3 do Visualizador



0-3 - Documento de Escrituração Digital - Sistema Público de Escrituração Digital - Sped - Versão 10.1.3 do Visualizador
 87/D9/54/BI/DS/AZ/25/FC/IF/BF/40/90/41/10/63/93/100/63/78/63/4 nos termos do Decreto nº 8.683/2016



001509

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 811.597,70	R\$ 912.644,78
RECEITAS OPERACIONAIS DE PRODUTOS		R\$ 1.113.213,29	R\$ 1.230.547,88
VENDA - MATRIZ		R\$ 1.113.213,29	R\$ 1.230.547,88
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.223.846,42	R\$ 1.287.259,52
(-) Devolução de Vendas		R\$ (110.633,13)	R\$ (56.711,64)
OPERACIONAL		R\$ (301.653,28)	R\$ (317.903,10)
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA		R\$ (301.653,28)	R\$ (317.903,10)
(-) IMPOSTO INCIDENTES- MATRIZ		R\$ (187.706,24)	R\$ (198.116,79)
(-) Icms		R\$ (20.193,47)	R\$ (21.239,78)
(-) Pis		R\$ (93.572,78)	R\$ (98.372,18)
(-) Cofins		R\$ (180,79)	R\$ (174,35)
(-) IRPJ		R\$ (516.243,55)	R\$ (668.588,83)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (512.764,65)	R\$ (649.747,37)
(-) CUSTO DA MERCADORIA		R\$ (484.264,15)	R\$ (628.911,47)
(-) CUSTO MATERIA PRIMA - MATRIZ		R\$ (447.928,44)	R\$ (593.379,51)
(-) Custo de Mercadorias		R\$ (5.830,46)	R\$ (4.863,74)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (28.533,67)	R\$ (27.739,89)
(-) Despesas c/ Frete/Transporte		R\$ (1.971,58)	R\$ (2.928,39)
(-) Combustível de Viagem		R\$ (28.500,50)	R\$ (20.835,90)
(-) CUSTO DA MATERIA PRIMA - FILIAL		R\$ (28.500,50)	R\$ (20.835,90)
(-) Materiais de Embalagens		R\$ (3.478,90)	R\$ (18.841,46)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.478,90)	R\$ (18.841,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.478,90)	R\$ (18.841,46)
(-) Custo C/ Prestação de Serviços		R\$ (178.205,11)	R\$ (173.054,55)
(-) DEPENDAS GERAIS - MATRIZ		R\$ (175.456,87)	R\$ (170.178,81)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (83.481,59)	R\$ (92.690,78)
(-) SALÁRIOS / ENCARGOS		R\$ (56.656,23)	R\$ (65.891,87)
(-) Salários		R\$ (16.248,14)	R\$ (15.355,73)
(-) Encargos Sociais - INSS		R\$ (3.234,72)	R\$ (3.643,08)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (7.342,50)	R\$ (8.090,10)
(-) Pro - Labore (1)		R\$ (4.303,94)	R\$ (26.620,81)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (483,75)	R\$ (24.476,71)
(-) Assistência Médica / Exames		R\$ (2.315,24)	R\$ (1.487,27)
(-) Médicos		R\$ (1.504,95)	R\$ (656,83)
(-) Despesas c/ Alimentação		R\$ (87.671,34)	R\$ (50.867,22)
(-) Vale Transporte		R\$ (5.481,10)	R\$ (3.491,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.942,78)	R\$ (1.437,00)
(-) Despesas de Viagens		R\$ (11.700,00)	R\$ (11.700,00)
(-) Manutenção / Concertos de Veículos		R\$ (344,43)	R\$ (1.379,93)
(-) Aluguel		R\$ (1.260,34)	R\$ (2.223,51)
(-) Telefone Fixo		R\$ (910,16)	R\$ (1.287,31)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (810,89)
(-) Taxas/Impostos/Alvarás		R\$ (1.579,14)	R\$ (1.500,00)
(-) IPVA/Licenciamento/Seguros		R\$ (27,70)	R\$ (158,90)
(-) Papeleria/Impressos/Xerox		R\$ (2.223,76)	R\$ (1.791,21)
(-) Despesas com Correio		R\$ (4.429,51)	R\$ (11.278,07)
(-) Informática (manutenção/peças/acess)		R\$ (214,60)	R\$ (98,00)
(-) Informática (Aplicativos)		R\$ (71,76)	R\$ (688,20)
(-) Registros/Autenticações		R\$ (3.150,00)	R\$ (3.474,00)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (31,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.942,17)	R\$ (921,00)
(-) Despesas c/ Uniformes/EPIs		R\$ (5.216,96)	R\$ (704,32)
(-) Seguro Patrimonial (Predial/Instalações)		R\$ (8.048,10)	R\$ (7.892,39)
(-) Multas		R\$ (2.748,24)	R\$ (2.875,74)
(-) Depreciação		R\$ (2.748,24)	R\$ (2.875,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.442,08)	R\$ (767,23)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (1.037,27)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (1.019,31)
(-) Juros s/ Atraso		R\$ (1.289,14)	R\$ (33,56)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ (17,02)	R\$ (18,37)
(-) Juros s/ Impostos		R\$ (15.177,01)	R\$ (11.928,24)
(-) Despesas c/ Taxa Boleto		R\$ (5.605,68)	R\$ (4.473,09)
(-) Bancário		R\$ (5.605,68)	R\$ (4.473,09)
(-) OUTROS DEDUÇÕES DO RESULTADO		R\$ (5.605,68)	R\$ (4.473,09)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTO		R\$ (5.605,68)	R\$ (4.473,09)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.571,33)	R\$ (7.455,15)
(-) Contribuição Social		R\$ (9.571,33)	R\$ (7.455,15)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTO		R\$ (9.571,33)	R\$ (7.455,15)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.571,33)	R\$ (7.455,15)
(-) Imposto de Renda		R\$ (9.571,33)	R\$ (7.455,15)
LURO OPERACIONAL		R\$ 73.802,03	R\$ 59.073,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.D9.54.B1.D9.A2.25.FC.1F.BF.40.90.41.10.63.93.D0.63.7B.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten initials/signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/08/2023 09:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 24affa1b2ce4f56421322bfe1f2ae181e942c148c9e63743dae9494edd2c7ce foi validado em 06/08/2023 08:58:58 através da transação blockchain 0f13def7cac4765897271436eb3a3e2022ebec1f334e1f39fa1d7b036c6ea6480 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerCheck> (NID: 142660)



Handwritten signature

001510

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.366.888/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 912.644,78	R\$ 1.008.399,79
RECEITAS OPERACIONAIS DE PRODUTOS		R\$ 1.230.547,86	R\$ 1.365.416,65
VENDA - MATRIZ		R\$ 1.230.547,86	R\$ 1.365.416,65
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.287.259,52	R\$ 1.525.608,37
(-) Devolução de Vendas		R\$ (56.711,64)	R\$ (160.191,72)
(-) RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (14,61)
(-) RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (14,61)
(-) Descontos Obitidos / Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (14,61)
(-) (-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA OPERACIONAL		R\$ (317.903,10)	R\$ (357.002,25)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES- MATRIZ		R\$ (317.903,10)	R\$ (357.002,25)
(-) (-) Icms		R\$ (198.116,79)	R\$ (215.172,53)
(-) (-) Pis		R\$ (21.239,78)	R\$ (25.172,53)
(-) (-) Cofins		R\$ (98.372,18)	R\$ (116.416,84)
(-) (-) IRPJ		R\$ (174,35)	R\$ (151,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (666.588,83)	R\$ (701.611,22)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ (649.747,37)	R\$ (691.918,85)
(-) CUSTO MATERIA PRIMA - MATRIZ		R\$ (628.911,47)	R\$ (691.918,85)
(-) Custo de Mercadorias Revendidas		R\$ (593.379,51)	R\$ (647.988,44)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (4.863,74)	R\$ (2.266,75)
(-) Materiais de Embalagens		R\$ 0,00	R\$ (158,40)
(-) Despesas c/ Frete/Transporte		R\$ (27.739,83)	R\$ (37.994,76)
(-) Combustível de Viagem		R\$ (2.928,39)	R\$ (3.510,50)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (18.841,46)	R\$ (9.692,37)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (18.841,46)	R\$ (9.692,37)
(-) Custo c/ Prestação de Serviços		R\$ (18.841,46)	R\$ (9.692,37)
(-) DEPENDAS GERAIS - MATRIZ		R\$ (173.054,55)	R\$ (165.787,71)
(-) DEPENDAS C/ PESSOAL		R\$ (170.178,81)	R\$ (163.892,50)
(-) SALÁRIOS / ENCARGOS		R\$ (92.690,78)	R\$ (88.197,86)
(-) Salários		R\$ (65.601,87)	R\$ (62.339,50)/117
(-) Encargos Sociais - INSS		R\$ (15.355,73)	R\$ (15.950,50)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (3.643,08)	R\$ (3.823,18)
(-) Pro - Labore (1)		R\$ (8.090,10)	R\$ (8.090,10)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (26.620,81)	R\$ (4.090,49)
(-) Assistência Médica / Exames		R\$ (24.476,71)	R\$ (823,85)
(-) Despesas c/ Alimentação		R\$ (1.487,27)	R\$ (3.266,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (50.867,22)	R\$ (71.504,35)
(-) Despesas de Viagens		R\$ (3.491,49)	R\$ (1.424,40)
(-) Aluguel		R\$ (11.700,00)	R\$ (11.700,00)
(-) Telefone Fixo		R\$ (1.379,93)	R\$ (1.136,28)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.223,51)	R\$ (1.248,04)
(-) Taxas/Impostos/Alvarás		R\$ 0,00	R\$ (2.609,51)
(-) Municipais			
(-) Taxas/Impostos/Alvarás			
(-) Estaduais		R\$ (1.287,31)	R\$ (51,28)
(-) IPVA/Licenciamento/Seguros		R\$ (810,89)	R\$ (918,98)
(-) Mensalidade/Anuidade/Sindic/Conselhos		R\$ 0,00	R\$ (492,00)
(-) Papelaria/Impressos/Xerox		R\$ (1.500,00)	R\$ (120,90)
(-) Despesas com Correo		R\$ (158,90)	R\$ (65,60)
(-) Informática (manutenção/peças/access		R\$ (1.791,21)	R\$ (2.543,04)
(-) Informática (Aplicativos)		R\$ (11.278,07)	R\$ (13.931,12)
(-) Registros/Autenticações		R\$ (98,00)	R\$ (83,30)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (688,20)	R\$ (473,44)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (3.474,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Despesas c/ Uniformes/EPis		R\$ (31,00)	R\$ (218,72)
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (720,03)
(-) Seguro de Vida / Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (1.226,12)
(-) Seguro Patrimonial (Predial/Instalações)		R\$ (921,00)	R\$ (960,00)
(-) Multas		R\$ (704,32)	R\$ (20.102,16)
(-) Depreciação		R\$ (7.892,39)	R\$ (7.943,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.875,74)	R\$ (1.895,21)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (2.875,74)	R\$ (1.895,21)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (767,23)	R\$ (762,37)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ (1.019,31)	R\$ (1.104,54)
(-) Despesas c/ Taxa Boleto		R\$ (18,37)	R\$ (28,30)
(-) Bancário			
(-) OUTROS DEDUCOES DO RESULTADO		R\$ (11.928,24)	R\$ (33.558,20)
(-) PROVISAO DE IMPOSTO		R\$ (4.473,09)	R\$ (8.883,05)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.473,09)	R\$ (8.883,05)
(-) Contribuição Social		R\$ (4.473,09)	R\$ (8.883,05)
(-) PROVISAO DE IMPOSTO		R\$ (7.455,15)	R\$ (24.675,15)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.455,15)	R\$ (24.675,15)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.455,15)	R\$ (24.675,15)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 59.073,16	R\$ 107.442,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.D9.54.B1.D9.A2.25.FC.1F.BF.40.90.41.10.63.93.D0.63.7B.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2023 09:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 24a8a1b2ce4f59421326bfe1f2ae181942c148c8e63743dae9494e9d2c7ce foi validado em 06/06/2023 08:58:58 através da transação blockchain 0f3df07cac4765897277143663a3a2022ebec1f334e1f39ffa1e750338e6aa6486 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FilesCheck/ (NID: 140660)



001511

FS om

J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **16.366.888/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 1.185.065,94	R\$ 444.466,53
RECEITAS OPERACIONAIS DE PRODUTOS		R\$ 1.597.426,49	R\$ 607.472,05
VENDA - MATRIZ		R\$ 1.597.426,49	R\$ 607.472,05
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.766.637,74	R\$ 680.425,34
(-) Devolução de Vendas		R\$ (169.211,25)	R\$ (72.953,29)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 335,00
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 335,00
Juros s/ Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 335,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA OPERACIONAL		R\$ (412.360,55)	R\$ (163.340,52)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES- MATRIZ		R\$ (412.360,55)	R\$ (163.340,52)
(-) (-) Icms		R\$ (247.880,61)	R\$ (69.777,82)
(-) (-) PIs		R\$ (29.166,02)	R\$ (11.279,01)
(-) (-) Cofins		R\$ (135.077,01)	R\$ (52.206,38)
(-) (-) IRPJ		R\$ (236,91)	R\$ (77,31)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (932.937,84)	R\$ (301.203,45)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ (895.131,94)	R\$ (289.823,34)
(-) CUSTO MATERIA PRIMA - MATRIZ		R\$ (895.131,94)	R\$ (289.823,34)
(-) Custo de Mercadorias Revendidas		R\$ (824.159,58)	R\$ (231.493,09)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (4.660,23)	R\$ (11.094,37)
(-) Despesas c/ Frete/Transporte		R\$ (58.947,41)	R\$ (38.310,19)
(-) Combustível de Viagem		R\$ (3.583,82)	R\$ (8.025,69)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (37.805,90)	R\$ (11.380,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (37.805,90)	R\$ (11.380,11)
(-) Custo c/ Prestação de Serviços		R\$ (37.805,90)	R\$ (11.380,11)
(-) DESPESAS GERAIS - MATRIZ		R\$ (159.017,73)	R\$ (137.267,11)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (158.040,84)	R\$ (134.954,88)
(-) SALÁRIOS / ENCARGOS		R\$ (87.587,15)	R\$ (83.299,19)
(-) Salários		R\$ (60.131,06)	R\$ (60.299,96)
(-) Encargos Sociais - INSS		R\$ (15.637,88)	R\$ (16.085,02)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (3.728,11)	R\$ (3.864,11)
(-) Pro - Labore (1)		R\$ (8.090,10)	R\$ (8.090,10)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (4.878,64)	R\$ (2.504,31)
(-) Assistência Médica / Exames Médicos		R\$ (873,85)	R\$ (100,00)
(-) Despesas c/ Alimentação		R\$ (3.600,83)	R\$ (2.404,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.575,05)	R\$ (44.151,38)
(-) Despesas de Viagens		R\$ (823,06)	R\$ (5.851,22)
(-) Manutenção / Concertos de Veículos		R\$ (1.850,00)	R\$ (3.392,66)
(-) Aluguel		R\$ (11.700,00)	R\$ (11.700,00)
(-) Telefone Cel		R\$ 0,00	R\$ (343,70)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.253,15)	R\$ (1.328,65)
(-) Água		R\$ (272,54)	R\$ (282,84)
(-) Taxas/Impostos/Alvarás Municipais		R\$ (1.945,23)	R\$ (14,95)
(-) Taxas/Impostos/Alvarás Estaduais		R\$ (38,46)	R\$ (38,46)
(-) Mensalidade/Anuidade/Sindic/Conselhos		R\$ 0,00	R\$ (541,86)
(-) Informática (manutenção/peças/access		R\$ (6.015,60)	R\$ (1.745,78)
(-) Informática (Aplicativos)		R\$ (15.585,22)	R\$ (11.411,95)
(-) Registros/Autenticações		R\$ (14,70)	R\$ (29,40)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Projetos de Construção/ Reforma		R\$ 0,00	R\$ (604,02)
(-) Hospedagem		R\$ (1.118,00)	R\$ (1.670,55)
(-) Seguro Patrimonial (Predial/Instalações)		R\$ (921,00)	R\$ (614,00)
(-) Multas		R\$ (710,03)	R\$ (426,53)
(-) Seguro de Veículo		R\$ (638,56)	R\$ (518,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (976,89)	R\$ (2.312,23)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (976,89)	R\$ (2.312,23)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (973,93)	R\$ (914,47)
(-) Juros s/ Atraso		R\$ 0,00	R\$ (525,00)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ (857,69)
(-) Juros s/ Impostos		R\$ 0,00	R\$ (0,27)
(-) Despesas c/ Taxa Boleto Bancário		R\$ (2,96)	R\$ (14,80)
(-) OUTROS DEDUÇÕES DO RESULTADO		R\$ (13.252,48)	R\$ (1.007,33)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTO		R\$ (4.969,68)	R\$ (377,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.969,68)	R\$ (377,75)
(-) Contribuição Social		R\$ (4.969,68)	R\$ (377,75)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTO		R\$ (8.282,80)	R\$ (629,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.282,80)	R\$ (629,58)
(-) Imposto de Renda		R\$ (8.282,80)	R\$ (629,58)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 65.631,36	R\$ 4.988,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.D9.54.B1.D9.A2.25.F.C.1F.BF.40.90.41.10.63.93.D0.63.7B.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

fs om



J

001513

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209574696	CNPJ 16.366.888/0001-10
NOME EMPRESARIAL DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.D9.54.B1.D9.A2.25.FC.1F.BF.40.90.41.10.63.93.D0.63.7B.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11381251000180	ROYTER CONTABILIDADE LTDA:11381251000180	719659860781257429 745005064533291896 907535343268	12/01/2023 a 12/01/2024	Sim
Contador	98512609672	VALDELI DO NASCIMENTO:98512609 672	882736878579332285 700219862605093882 52918085154	13/03/2023 a 13/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.D9.54.B1.D9.A2.25.FC.1F.BF.40.90.
41.10.63.93.D0.63.7B.63-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/04/2023 às 11:33:40

49.39.E1.3B.BE.9D.DD.0D
79.EA.09.65.60.B2.D1.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2023 09:04:17 que o documento de hash (SHA-256)
24af8a1b2ce4f56f421326bfe1f2ae181d942c148c9e63743dae9494edd2c7ce foi validado em 06/06/2023 08:58:58 através da transação blockchain
0xf3def7cac4765897277f436b3a3a2022ebec1f334e1f39ffa1d7b038c6ea6460 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 140660)



Handwritten signatures and the number 001514.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 54/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24af8a1b2ce4f56f421326bfe1f2ae181d942c148c9e63743dae9494edd2c7ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **140660** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanço Patrimonial 2022**", cujo assunto é descrito como "**Balanço Patrimonial 2022**", faz prova de que em **06/06/2023 08:58:55**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2023 09:04:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf3def7cac4765897277f436b3a3a2022ebec1f334e1f39ffa1d7b038c6ea6460**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om

fs

o

001515

fr om

o

001516

Análise Índice de Liquidez - Endividamento



Empresa : DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
 CNPJ/CPF/CEI : 16366888000110
 Inscrição Estadual : 0019919890049

Emissão : 05/06/2023
 Período : 01/01/2022 a 31/12/2022
 Página 56/117

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.092.518,55}{219.853,28} = 4,97$$

Índice de Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque})}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{(1.092.518,55 - 591.823,93)}{219.853,28} = \frac{500.694,62}{219.853,28} = 2,41$$

Índice de Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.092.518,55}{219.853,28} = 4,97$$

Índice de Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \frac{(1.092.518,55 + 0,00)}{(219.853,28 + 32.143,02)} = \frac{1.092.518,55}{251.996,30} = 4,34$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \frac{1.369.213,28}{(219.853,28 + 32.143,02)} = \frac{1.369.213,28}{251.996,30} = 5,43$$

Grau de Endividamento Geral

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}{\text{Ativo Total}} = \frac{(219.853,28 + 32.143,02)}{1.369.213,28} = \frac{251.996,30}{1.369.213,28} = 0,18$$

Grau de Endividamento Patrimônio Líquido

$$\text{Endividamento PL} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{(219.853,28 + 32.143,02)}{120.000,00} = \frac{251.996,30}{120.000,00} = 2,10$$

Pouso Alegre, 31 de Dezembro do 2022

MARIA LUISA BARET DANIEL
 12146403624

MARIA LUISA BARET DANIEL
 RG: MG17177372 - SSP / MG
 CPF: 12146403624
 Sócia Administradora

VALDELI DO NASCIMENTO:
 98512609672

VALDELI DO NASCIMENTO
 CRC: 123934 MG
 CPF: 98512609672
 Contador

Assinatura eletrônica de VALDELI DO NASCIMENTO (98512609672)
 CNPJ: 08.027.974/0001-90 - Rua: Avenida dos Trabalhadores, 30
 Bairro: PÉROLA, CEP: 13.160-000, POUSO ALEGRE, SP
 Emissão: 05/06/2023 08:59:29
 Assinatura: VALDELI DO NASCIMENTO
 Hash: 98512609672
 Lembre-se: este documento é assinado digitalmente
 Data: 2023-06-05 13:05:14
 Poder Hasher: Versão: 1.7.0



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2023 09:02:38 que o documento de hash (SHA-256)
 37cea7d46665a6572ba6012491e9fbd74e321d01aa0e82d14406a505d52879e7 foi validado em 06/06/2023 08:59:29 através da transação blockchain
 0x68b7873718ce20a84c4dbfd9071c2e754ca174f1d81ada84e39ae1b575bc0ab e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 140661)



001517

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 57/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **37cea7d46665a6572ba6012491e9fbd74e321d01aa0e82d14406a505d52879e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **140661** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Análise Índice de Liquidez 2022**", cujo assunto é descrito como "**Análise Índice de Liquidez 2022**", faz prova de que em **06/06/2023 08:59:53**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2023 09:01:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x68b78f73718ce20a84c4dbfd9071c2e754ca174f1d81ada84e39ae1b575bc0ab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

001518



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 16.366.888/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2012	Data de Início de Atividade 16/07/2012
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA LUIZ BARBATO 80 - BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS CEP 37558-466 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTAVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E BUCAL, PRODUTOS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR E DISTRIBUIR

Capital Social: VINTE MIL REAIS R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	---	-----------------------------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/05/2023

Número: 10357289

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2024 10:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000161401 e visualize a certidão)

24/054.360-2

\$ Om
001520



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 09:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
b996501ed2391aa8d58dcd5540e4624d819369a6f5e0a6613748c547c8cead2 foi validado em 04/05/2023 09:47:24 através da transação blockchain
0x33ea273b0be0786960c70d0a76f608f6b513b093f048e945ae00eda803d21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Blockchain> (NID: 133214)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE005799

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em 25/02/2019, sob o Nº RE005799 às fls. 114 do Livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução COFFITO-37 DE 23/04/84.

A validade deste documento está vinculada a renovação anual da Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF).

FISIOTERAPIA

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

RUA LUIZ BARBATO 80 A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE/MG

DRA. FLÁVIA MASSA CIPRIANI
DIRETORA-SECRETÁRIA

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019

DR. ANDERSON LUIS COELHO
PRESIDENTE

OBS.: Afixar em local de livre acesso à Fiscalização.



001521

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 61/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba9b501ed2391aa8d5d8dce554064824d819369a6f5e0a6613748c547c9cedf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA**", faz prova de que em **04/05/2023 09:46:39**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2023 09:47:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33ea273b0be0786f960c70d0a7cf608fd6b5136b093f048e945ae00e8a803d21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ff om
001522



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Página 62/117

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/01/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001991989.00-49	CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA LUIZ BARBATO		NÚMERO: 80
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS	CEP: 37558466
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000728503485

Handwritten signatures and initials

fs
am
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 64/117

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:04 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **A992.1869.3DC1.F729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs om
p

001525

fs
am
P

001526



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página 66/117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 60724/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 11288 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10
Endereço: RUA LUIZ BARBATO, 80
Complemento:
Bairro: ARISTEU DA COSTA RIOS **Cidade:** Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/12/2023	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 19 de dezembro de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 11:08:46 do dia 19/12/2023 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-PWTWGESRAMTL-3

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

fs
em
p

001527

\$ Om
g

001528



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 68/117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.366.888/0001-10
Certidão n°: 47591312/2023
Expedição: 11/09/2023, às 10:29:19
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.366.888/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divulgas e sugestões: www.tst.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 10:32:40 que o documento de hash (SHA-256) 84ad1ee59f3dc2afe9a3863f56f53505f79ef09a37d68ac7de7a922ec94506 foi validado em 11/09/2023 10:31:12 através da transação blockchain 0x9ef3e88c6c246ee07469e5d68887fdb41a87cfc62cf9b2b4cbfec9d1280a86 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 160182)



001529

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 69/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84ad1ee59f3dc2afe9a3863f56f53505f79ef09a37d68acf7de7a922eec94506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160182** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNDT**", cujo assunto é descrito como "**CNDT**", faz prova de que em **11/09/2023 10:31:01**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 10:32:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ef3e88c6c246ee07469e5d6888f7fdb41a87cfc62cf9b2b4cbfec9d1280a86**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FF

Om

001530



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.366.888/0001-10		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2012
NOME EMPRESARIAL DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPROM FARMA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LUIZ BARBATO		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.558-466	BAIRRO/DISTRITO ARISTEU DA COSTA RIOS	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPROMFARMA@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3422-7889		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 09:52:22 (data e hora de Brasília).

fs
om
o

fs
om
p

001532

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31209574696**

Código da Natureza Jurídica: **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: **1** | CÓDIGO DO ATO: **002** | CÓDIGO DO EVENTO: **021** | QTDE: **1** | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: **ALTERACAO**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP: **MGN2333032848**

POUSO ALEGRE Local
3 MAIO 2023 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data: ____/____/____

Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____ Vogal: _____ Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Mariny de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c61d63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockchainCheck> (NID: 133777)



001533



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 73/117

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/240.117-9	MGN2333032848	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança OKM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256)

dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain

0xe4d55b3aeefd5a57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001534

=====

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

1. **Gabrielle Daniel Nery**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1993, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.833.372, expedida pela SSP/MG e do CPF: 110.574.436-11, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-067; e

2. **Maria Luísa Baret Daniel**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/11/1995, portadora da cédula de identidade RG n.º MG-17.177.372, expedida pela SSP/MG e do CPF: 121.464.035-24, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-067.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP**. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nire 31209574696 em 16/08/2018, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80 A, bairro Aristeu da Costa Rios, município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.558-466, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, resolvem pelo presente instrumento, proceder a alteração de contrato, consolidando-o, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sócia **Gabrielle Daniel Nery**, retira-se nesta data da sociedade, vindo e por isso, transferindo todas as suas quotas de capital que possui, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) à sócia **Maria Luísa Baret Daniel**, já qualificada anteriormente, dando as sócias vendedora e compradora, plena, geral e irrevogável quitação, para nada reclamar um do outro e da sociedade;

SEGUNDA

De agora em diante fica na sociedade a sócia **Maria Luísa Baret Daniel**, de acordo com a Lei 13.874 de 20/09/2011, Capítulo IV, Sessão I, Art. 1052, e de conformidade com a legislação vigente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213f3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockchainCheck> (NID: 133777)

Handwritten initials: *om*, *js*, *o*



001535

TERCEIRA

O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, diante da mudança de sócias por venda de quotas, está agora assim distribuído à sócia remanescente:

MARIA LUÍSA BARET DANIEL.....20.000 quotas.....R\$20.000,00

QUARTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia MARIA LUÍSA BARET DANIEL, que de FORMA ISOLADA, assinará pela mesma, fazendo jus ao pró-labore mensal, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Ficam mantidas, em seu conteúdo, todas as demais cláusulas obrigatórias do contrato social, relacionadas nos termos do art. 997 do Código Civil, não atingidas pelas alterações narradas acima, o qual, consolidado passa a ter a seguinte redação:

=====

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A razão social da empresa continua sendo “**DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP**”, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 16/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bcnfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bcnfim Secretária-Geral.

pág. 4/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:31 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001536

O Objetivo Social da sociedade é: "comércio atacadista próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares e descartáveis, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal e bucal, produtos nutricionais, complementos e suplementos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar e distribuir".

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
MARIA LUÍSA BARET DANIEL	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia remanescente. Os sócios gozarão do direito de preferência em igualdade de condições e preço para a aquisição de quotas quando da hipótese de algum quotista pretender ceder às quotas que possui. A sócia que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito a outra sócia, que terá 60 (sessenta) dias para se pronunciar por escrito, devendo ser elaborada a alteração contratual pertinente. Não havendo o interesse da sócia remanescente, as quotas da sócia retirante poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros. No caso de discordância quanto ao preço de venda das quotas, o preço deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001537

Ambos os sócios farão jus a uma retirada a título de pró-labore por prestarem efetivamente serviços à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA:

A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelas sócias **MARIA LUISA BARET DANIEL** com poderes e atribuições de administrar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, sendo autorizada o uso do nome empresarial, representando a sociedade **ISOLADAMENTE** em todos os negócios e objetivos sociais ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade. Representar a sociedades perante as instituições Públicas (Federais, Estaduais e Municipais), celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar seus bens móveis, imóveis e veículos, bem como contratar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras, podendo realizar transações tais como: emissão de cheques, depósitos em conta corrente, autorização para débito e crédito em conta corrente, efetuar por meio eletrônico pagamentos de títulos, à fornecedores, pagamento de salários (fopag), impostos e tributos federais, estaduais e municipais, transferência de valores, solicitar saldo e extrato bancário, bem como requerer talão de cheque, movimentação da cobrança bancária, aplicar e resgatar aplicações financeiras, receber e transmitir arquivos eletrônicos bem como transferir valores através de meio eletrônico, em fim transações onde o patrimônio social não seja comprometido, sendo vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine à pratica de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contado de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercício dos referidos atos.

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de falecimento, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não implicará na dissolução da sociedade, que continuara a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios quotistas, os herdeiros deste sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, caberão ao sócio remanescente efetuar o pagamento aos herdeiros do falecido, das suas quotas de capital, e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados através de balanço especial, levantado na data do evento, e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEÇ9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611d163c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001538

seus haveres lhe serão reembolsados em 10 (dez) quotas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o fato.

Parágrafo Primeiro: Havendo discordância quanto ao preço de venda das quotas, este deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas entre as partes, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: DAS PROIBIÇÕES:

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos no presente contrato serão submetidos ao arbitramento de duas pessoas indicadas de comum acordo pelos sócios e/ou pela Câmara de Mediação e Arbitragem de Minas Gerais, mediante apresentação um laudo por escrito com a conclusão fundamentada de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001539

O presente contrato social foi elaborado conforme a vigente lei n. 8.934 de 18 de novembro de 1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto Lei n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos nos seus impedimentos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais

Pouso Alegre, 03 de maio de 2023.

Assinam digitalmente o presente ato: **Gabrielle Daniel Nery** e **Maria Luísa Baret Daniel**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bcmfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bcmfim - Secretária-Geral.

pág. 8/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001540



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Página 80/117

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/240.117-9	MGN2333032848	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança OKmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág 9/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001541



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. de NIRE 3120957469-6 e protocolado sob o número 23/240.117-9 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10357289, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gláucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Gláucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 14:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/240.117-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D801575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Página 82/117

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

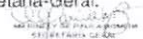
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança OKm! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 11/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)

om

Handwritten initials and marks



001543

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 83/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133777** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **05/05/2023 15:19:30**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2023 15:21:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



fs p

am

001544


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31209574696	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGN2333032848

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

POUSO ALEGRE
Local

3 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
Data _____ Responsável _____	Data _____ Responsável _____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			Data _____	Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	Data _____	Vogal _____	Vogal _____	Vogal _____
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Página 85/117

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/240.117-9	MGN2333032848	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Km. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/11

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

om



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:33 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Blockchain> (NID: 133777)



001546

=====

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

1. **Gabrielle Daniel Nery**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1993, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.833.372, expedida pela SSP/MG e do CPF: 110.574.436-11, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-067; e

2. **Maria Luísa Baret Daniel**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/11/1995, portadora da cédula de identidade RG n.º MG-17.177.372, expedida pela SSP/MG e do CPF: 121.464.036-24, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, número 180, bairro João Paulo II, município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.552-067.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP**. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nire 31209574696 em 16/08/2018, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80 A, bairro Aristeu da Costa Rios, município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.558-466, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, resolvem pelo presente instrumento, proceder a alteração de contrato, consolidando-o, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sócia **Gabrielle Daniel Nery**, retira-se nesta data da sociedade, vendendo e por isso, transferindo todas as suas quotas de capital que possui, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) à sócia **Maria Luísa Baret Daniel**, já qualificada anteriormente, dando as sócias vendedora e compradora, plena, geral e irrevogável quitação, para nada reclamar um do outro e da sociedade;

SEGUNDA

De agora em diante fica na sociedade a sócia **Maria Luísa Baret Daniel**, de acordo com a Lei 13.874 de 20/09/2011, Capítulo IV, Sessão I, Art. 1052, e de conformidade com a legislação vigente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o n.º 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/11

Handwritten signature/initials



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001547

TERCEIRA

O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, diante da mudança de sócias por venda de quotas, está agora assim distribuído à sócia remanescente:

MARIA LUÍSA BARET DANIEL.....20.000 quotas.....R\$20.000,00

QUARTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e ela responde solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia MARIA LUÍSA BARET DANIEL, que de FORMA ISOLADA, assinará pela mesma, fazendo jus ao pró-labore mensal, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Ficam mantidas, em seu conteúdo, todas as demais cláusulas obrigatórias do contrato social, relacionadas nos termos do art. 997 do Código Civil, não atingidas pelas alterações narradas acima, o qual, consolidado passa a ter a seguinte redação:

=====

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A razão social da empresa continua sendo "**DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP**", com sede na Rua Luiz Barbato, número 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 16/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

om



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefd57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



JS

JP

001548

O Objetivo Social da sociedade é: "comércio atacadista próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares e descartáveis, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal e bucal, produtos nutricionais, complementos e suplementos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar e distribuir".

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome	Nº de Quotas	Valor R\$
MARIA LUÍSA BARET DANIEL	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia remanescente. Os sócios gozarão do direito de preferência em igualdade de condições e preço para a aquisição de quotas quando da hipótese de algum quotista pretender ceder às quotas que possui. A sócia que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito a outra sócia, que terá 60 (sessenta) dias para se pronunciar por escrito, devendo ser elaborada a alteração contratual pertinente. Não havendo o interesse da sócia remanescente, as quotas da sócia retirante poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros. No caso de discordância quanto ao preço de venda das quotas, o preço deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/11

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Om



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



00 15 19

Handwritten signatures and initials.

Ambos os sócios farão jus a uma retirada a título de pró-labore por prestarem efetivamente serviços à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA:

A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelas sócias **MARIA LUISA BARET DANIEL** com poderes e atribuições de administrar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, sendo autorizada o uso do nome empresarial, representando a sociedade **ISOLADAMENTE** em todos os negócios e objetivos sociais ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade. Representar a sociedades perante as instituições Públicas (Federais, Estaduais e Municipais), celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar seus bens móveis, imóveis e veículos, bem como contratar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras, podendo realizar transações tais como: emissão de cheques, depósitos em conta corrente, autorização para débito e crédito em conta corrente, efetuar por meio eletrônico pagamentos de títulos, à fornecedores, pagamento de salários (fopag), impostos e tributos federais, estaduais e municipais, transferência de valores, solicitar saldo e extrato bancário, bem como requerer talão de cheque, movimentação da cobrança bancária, aplicar e resgatar aplicações financeiras, receber e transmitir arquivos eletrônicos bem como transferir valores através de meio eletrônico, em fim transações onde o patrimônio social não seja comprometido, sendo vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine à pratica de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contado de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercício dos referidos atos.

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de falecimento, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não implicará na dissolução da sociedade, que continuara a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios quotistas, os herdeiros deste sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, caberão ao sócio remanescente efetuar o pagamento aos herdeiros do falecido, das suas quotas de capital, e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados através de balanço especial, levantado na data do evento, e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574656 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001550

seus haveres lhe serão reembolsados em 10 (dez) quotas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o fato.

Parágrafo Primeiro: Havendo discordância quanto ao preço de venda das quotas, este deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas entre as partes, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: DAS PROIBIÇÕES:

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos no presente contrato serão submetidos ao arbitramento de duas pessoas indicadas de comum acordo pelos sócios e/ou pela Câmara de Mediação e Arbitragem de Minas Gerais, mediante apresentação um laudo por escrito com a conclusão fundamentada de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7165029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b80c8073c4c611d163c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001551

O presente contrato social foi elaborado conforme a vigente lei n. 8.934 de 18 de novembro de 1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto Lei n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos nos seus impedimentos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais

Pouso Alegre, 03 de maio de 2023.

Assinam digitalmente o presente ato: **Gabrielle Daniel Nery** e **Maria Luísa Baret Daniel**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574686 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança OKmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Om



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611af63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



fs
D

001552



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 92/117

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/240.117-9	MGN2333032848	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança OKmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



Handwritten signatures

001553



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. de NIRE 3120957469-6 e protocolado sob o número 23/240.117-9 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10357289, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gláucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.464.036-24	MARIA LUISA BARET DANIEL
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Gláucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 14:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/240.117-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D801575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança 0Kmi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten initials



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213b13c26ab490c7165029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:36 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611d163c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



Handwritten initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 94/117

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico e registro sob o nº 10357289 em 05/05/2023 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 232401179 - 04/05/2023. Autenticação: AF99659892D1DEC9C2D901575E0543070DF6CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/240.117-9 e o código de segurança OKmi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 11/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 15:26:05 que o documento de hash (SHA-256) dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172 foi validado em 05/05/2023 15:19:35 através da transação blockchain 0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133777)



001555

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 95/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dad3009959615e09a20d9c27e126db213bf3c26ab490c7f65029c55831630172** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133777** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **05/05/2023 15:19:30**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2023 15:21:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4d55b3aeefdba57780b60c8073c4c611df63c1a63a54bce4718af04383aaf5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

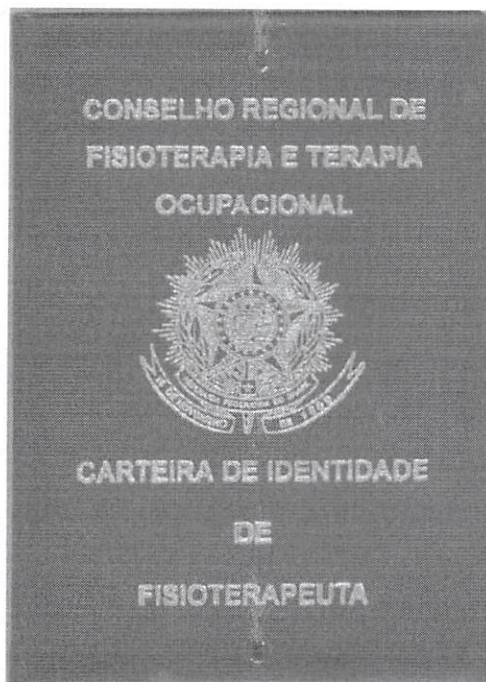


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



§
om
p

001556



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

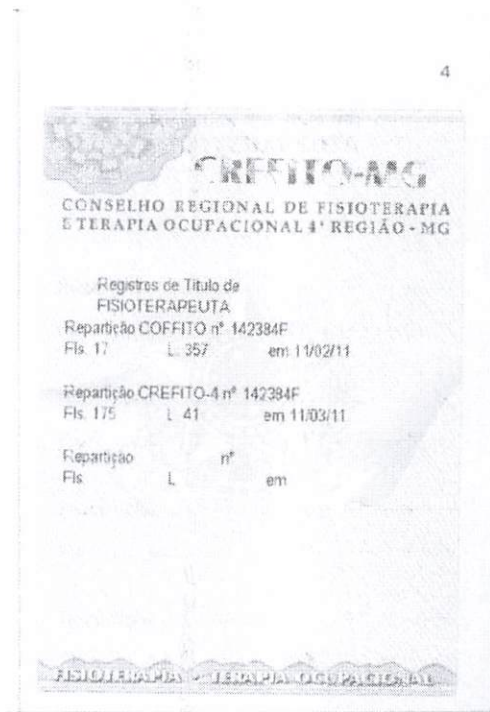
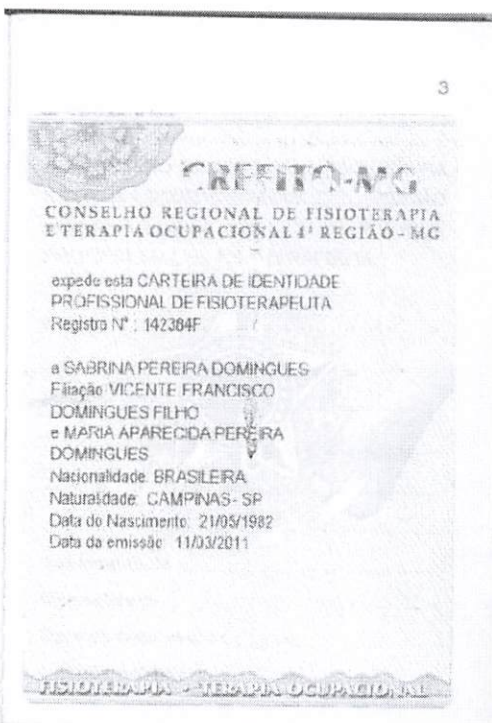
Esta CARTEIRA tem valor legal de DOCUMENTO DE IDENTIDADE e tem fé pública por força do disposto na Lei nº 8.316 de 17 de dezembro de 1975 e da Lei nº 6206, de 7 de maio de 1975.

Contém 20 folhas numeradas sucessivamente e autenticadas por rubrica.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2011.

DR. HILDEBERTO LOPES DOS SANTOS

Presidente

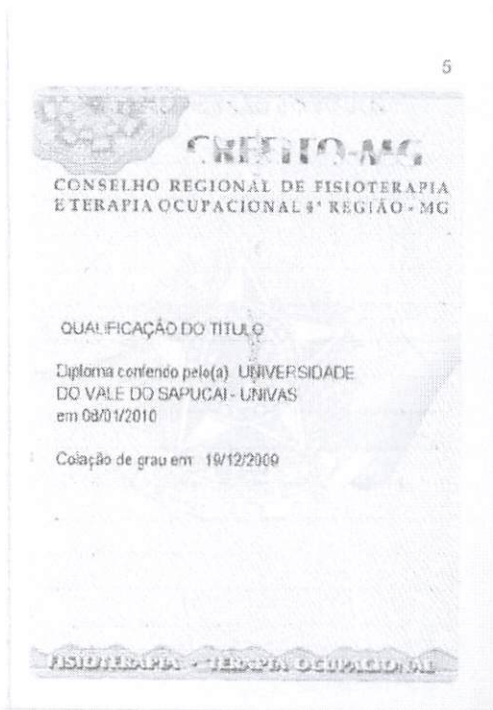


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/05/2023 14:12:21 que o documento de hash (SHA-256) 753e8eae3155151460aa33ef7b08cd9c425b1759ad4a4f829d3880c78e2b05b foi validado em 08/05/2023 14:11:01 através da transação blockchain 0xe1444956233762e5fb9fc1b93aa11511ae08b76d7cd9ca206c4d5fde8d67ea e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134088)

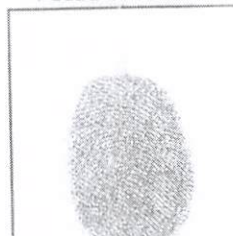
am



001557



POLEGAR DIREITO



63

Assinatura
ASSINATURA DO PORTADOR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/05/2023 14:12:21 que o documento de hash (SHA-256)
753e8eae3155151460aa33ef7b08cd9c425b1759ad4a4f829d38800c78e2b05b foi validado em 08/05/2023 14:11:01 através da transação blockchain
0xe1444956233762e5fb9fc1b93aa11511aea08b76d7cd9ca206c4d5fde8d67ea e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134088)

Om

fs
op



001558

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 98/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **753e8eae3155151460aa33ef7b08cd9c425b1759ad4a4f829d38800c78e2b05b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134088** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CREFITO**", cujo assunto é descrito como "**CREFITO**", faz prova de que em **08/05/2023 14:11:02**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/05/2023 14:12:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1444956233762e5bfb9fc1b93aa11511aea08b76d7cd9ca206c4d5fde8d67ea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



001559

fs
om
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO CREFITO-4

Rua da Bahia, 1148 / sala 816 - Centro
CEP: 30160-906 - Belo Horizonte/MG - Contato: (31) 3218-7400

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

RAZÃO SOCIAL DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	
ENDEREÇO COMPLETO RUA LUIZ BARBATO, Nº 80 - A - ARISTEU DA COSTA RIOS - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37558466	
REGISTRO NO CREFITO RE005799	CNPJ/CPF 16.366.888/0001-10
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	

CORPO CLÍNICO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

SABRINA PEREIRA DOMINGUES	142384F
---------------------------	---------

OUTRAS RESPONSABILIDADES:


Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:

FISIOTERAPIA

Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento desta DRF, válida até 30/04/2024

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://crefito-mg.implanta.net.br/servicosOnline , informando o número de controle: d8e3e0de-cb0f-4c48-8301-df6cfc3c719b
---	--

Om
fs
P

001561

§
om
P

001562

CONSELHO REGIONAL DE PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO
 CENTRO DE REGISTRAÇÃO

REGISTRO: 142364F

REGISTRANTE: SABRINA PEREIRA DOMINGUES

RENOME: VICENTE FRANCISCO DOMINGUES FILHO

RENOME: MARIA APARECIDA PEREIRA DOMINGUES

LOCALIDADE: CAMPINAS/SP

DATA DE REGISTRO: 21/05/1982

DATA DE EXPIRAÇÃO: 11/03/2011

LEI Nº 8086 - 02/09/90

LEI Nº 8086 - 02/09/90



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25552807218051003626-1
 Data: 28/07/2021 16:04:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV51605-00S3;



CN: 06.870-0

(83) 3244-5404

3244-5404

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

TJPB



001563

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


om

fs

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



IDENTIFICADOR: MG-10281.007
 NOME: MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA
 DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1995
 SEXO: M
 CPF: 139758570272
 Nº de Registro: 227
 Endereço: 054.267.096-88
 CATEGORIA: SSP/MG
 Assinado digitalmente por: *Marcelo Timoteo de Oliveira*



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552807218051003626>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25552807218051003626-2
 Data: 28/07/2021 16:04:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV51606-ESS6A;



CN: 06.870-0
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Marcelo Timoteo de Oliveira
 Titular
 TJPB



001564

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 104/117



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 08:41:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25552807218051003626-1 a 25552807218051003626-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab51b14aba996ed0accf17f44e7dbe479dd98f2cd3c7667b13bdd08964a99945be05acdc9ca5d99ae66afdfe1eea0e3b26b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



fs
om
d

001565

fs Om
p

001566

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

16.366.888/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.8S57.3BUH.ADD5.HPZO.V3MB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

fs
om

001567

fs

am

001568



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA Página 108/117

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS
CNPJ: 16.366.888/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2024 às 15:14

POUSO ALEGRE, 12 de Janeiro de 2024 às 15:14

Código de Autenticação: 2401-1215-1444-0028-8893

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

001569

fs
om
D

001570

Voltar

Imprimir

Página 110/117



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.366.888/0001-10
Razão Social: DIPROM DIST DE PRODUTOS ADONT E MATERIAI
Endereço: R LUIZ BARBATO 80 LOJA / ARISTEU DA COSTA RI / POUSO ALEGRE / MG / 37558-466

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011908074837492934

Informação obtida em 22/01/2024 09:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fs Om
001572

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2+1 NOME E SOBRENOME: MARIA LUISA BARET DANIEL / HABILITAÇÃO: 16/09/2014

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/11/1996 POUISO AL ALEGRE/MG

4 DATA DE EMISSÃO: 04/10/2023 / 5º ANO DE VALIDADE: 06/10/2028 / ACC: D

6 Nº DE IDENTIFICAÇÃO (DMS) 1990218/10 / 7 Nº DE IDENTIFICAÇÃO (DMS) 1990218/10

8 Nº DE CATEGORIA: 121.454.036-24 / 9 Nº DE REGISTRO: 66178325110 / 10 CAT. HABILITADO: B

11 ESPECIALIDADE: BRASILEIRO

12 FUNÇÃO: MAURO PEREIRA DANIEL

13 ENDEREÇO: NICHELLI LIMA BARET DE BARROS

2682389409

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												

2682389409

LOCAL: POUISO ALEGRE, MG

MINAS GERAIS

ASSINATURA DO EMISSOR: 22801262480 90264818867



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 10:32:04 que o documento de hash (SHA-256) 08ad13fa3fcbcf2b7948bdfaf5a4f28ebce7cbf2b1b4644968ee21839950dc53 foi validado em 25/10/2023 10:30:17 através da transação blockchain 0xb4479b9c930fd7b036648f65ec014ffeba545f8bd19f66983e13573940444bb6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 168195)

Am
fs
φ



001573

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 113/117



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08ad13fa3fcbcf2b7948bdfaf5a4f28ebce7cbf2b1b4644968ee21839950dc53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168195** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Habilitação**", cujo assunto é descrito como "**Habilitação**", faz prova de que em **25/10/2023 10:30:09**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2023 10:31:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4479b9c930fd7b036646f65ec014ffeba545f8bd19f66983e13573940444bb6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



fs
am
D

001574



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001991989.00-49 CPF/CNPJ: 16.366.888/0001-10
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
NOME FANTASIA: DIPROM FARMA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 09/07/2012 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 09/07/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37558466 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS
LOGRADOURO: RUA LUIZ BARBATO
NÚMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

15/01/2024 09:25:03



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 09:30:26 que o documento de hash (SHA-256)
950d87feb63e3a6c15bc26d23d4f4c85c14f4c3ea10b364076d58e84a801f25 foi validado em 15/01/2024 09:26:35 através da transação blockchain
0xf604c0a2cf9093679ec961295230b9916ca319b677a8808d73780b2f1e89dc5a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184700)



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

fs Om

001575

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 113/117



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **950d87feb63e3a6c15bc26d23d4fcfc85c14f4c3ea10b364076d58e84a801f25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184700** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Inscrição Estadual**", cujo assunto é descrito como "**Inscrição Estadual**", faz prova de que em **15/01/2024 09:26:26**, o responsável **Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda (16.366.888/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 09:30:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf604c0a2cf9093679ec961295230b9916ca319b677a8808d73780b2f1e89dc5a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



fs

g

am

001576

Termo de Apresentação da Empresa

Página 116/117

Razão Social: **DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda**

Nome Fantasia: **Diprom Farma**

Endereço: **Rua Luiz Barbato, nº80/A, Bairro Aristeu Costa Rios**

Telefone: **(35) 3422-7889**

Cidade: **Pouso Alegre - MG / CEP: 37.558-466**

CNPJ Nº. **16.366.888/0001-10** – Inscrição Estadual Nº. **001991989.00-49**

Responsável Legal

Nome: **Maria Luísa Baret Daniel**

Endereço: **Rua Francisco E. Barbosa,180**

Bairro: **João Paulo II** Cidade: **Pouso Alegre**

Estado Civil: **Casada**

RG Nº: **MG – 17.177.372**

CPF Nº: **121.464.036-24**

Cargo: **Sócia-Proprietária**

Contatos da Empresa

Tel/Fax: **(35) 3422-7889 / (35) 3425-9435 / (35) 99833-4984** – **Maryane / Maria Luísa / Sabrina / Keila**

Email: maryane@dipromfarma.com.br / maria.baret@dipromfarma.com.br / sabrina@dipromfarma.com.br / keila@dipromfarma.com.br

Para efeito de pagamento: **Banco do Brasil Ag.0368-9, Conta Corrente 64798-5**

Referência Comercial

Dental Cremer - Camanducaia 0800 725 8130

Med Fio – (41) 99977-1828

Med Center Comercial (35) 3449-1950

Maquira – (44) 4009-5800

Pollitex – (35) 3424-2583

Iodontosul - (51) 3374-2978

Fortclean – (19) 3896-2101

Labor Import – (11) 3652-2525

Asfer – (11) 4222-3140

Technofio – (62) 99981-9156

Supermed – (35) 3431-3952

Medix – 0800-006-3036

om

fs
p

001577

am

g

p

001578



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.366.888/0001-10 DUNS®: 902992297
Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: DIPROM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

À

PREF MUNIC DE PLANALTO

Referência : Pregão Eletrônico N° 074/2023

Processo N° 296/2023

Data de Abertura dia 30/01/2024 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 07 dias (Conforme Edital)

Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
002	001237000	70	UN	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 II - CV 1 - PROCARE Registro M.S.: 10369460161	34,45	2.411,50
Preço Unitário: TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
003	001245000	50	UN	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA C/100 - CV 1 - PROCARE Registro M.S.: 10369460161	36,80	1.840,00
Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
004	001240000	50	UN	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 II - CV 1 - PROCARE Registro M.S.: 10369460161	36,80	1.840,00
Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
006	001222000	400	UN	ALGODAO ROLETE MAX CLEAN C/100 - PC 1 - QUALYBLESS Registro M.S.: 80156070016	2,64	1.056,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS						
009	002902000	200	UN	BABADOR IMPERMEAVEL PCT C/100 (MAXCLEAN) - PC 1 - QUALYBLESS Registro M.S.: ISENTO	15,71	3.142,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS						
015	000145000	20	UN	ALVEOLIPAST 10GR - FR 1 - IODONTOSUL Registro M.S.: 80442029007	33,44	668,80
Preço Unitário: TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
020	001418000	25	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100MT - RL 1 - POLLITEX Registro M.S.: ISENTO	28,00	700,00
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS Total Item: SETECENTOS REAIS						

am
P

001580

021	001416000	25	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT - RL 1 - POLLITEX Registro M.S.: ISENT0	52,48	1.312,00
Preço Unitário: CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS						
022	001414000	25	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT - RL 1 - POLLITEX Registro M.S.: ISENT0	62,40	1.560,00
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
023	002049000	20	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT - UN 1 - POLLITEX Registro M.S.: ISENT0	79,20	1.584,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						
024	000161000	75	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA PAST C/120 - PT 1 - BIODINAMICA Registro M.S.: 10298550090	23,15	1.736,25
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
025	000293000	6	UN	FILME KODAK P/RX INFANTIL C/100 ODONTO - CV 1 - CARESTREAM Registro M.S.: 80378750033	409,47	2.456,82
Preço Unitário: QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						
027	001697000	100	UN	NYLON PRETO 5-0 C/AG 2CM CIR 3/8 C/24 - CV 1 - PROCARE Registro M.S.: 10369460141	37,60	3.760,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
032	000218000	50	UN	HEMOSPON ESPONJA C/10 - UN 1 - MAQUIRA Registro M.S.: 80322400100	59,70	2.985,00
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS						
035	000359000	150	UN	INDICADOR BIOLOGICO C/10 24H (A VAPOR) - UN 1 - CLEAN TEST Registro M.S.: ISENT0 Cód. Barras: 0000073669	32,00	4.800,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS						
Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
039	001032000	50	UN	OLEO LUBRIFICANTE 200 ML A/R E B/R SPRAY - FR 1 - MAQUIRA Registro M.S.: ISENT0	23,04	1.152,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS						
040	002986000	350	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO XP C/100 C/PO - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510003	19,20	6.720,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS						

am B
P

001581

041	000269000	250	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 C/PO - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510003	19,20	4.800,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
042	000378000	150	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 C/PO - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510003	19,20	2.880,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS						
043	003074000	50	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 C/PO - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510003	19,20	960,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						
044	003993000	400	UN	MASCARA TRIPLA C/CLIPS (ELASTICO) C/50 - CV 1 - MEDIX Registro M.S.: 80495510061	4,80	1.920,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 50.284,37 - CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

Declaramos que validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

fi am

[Handwritten signature]

001582



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2024 16:55:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **30.082.076/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

om ps

gp

001583



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.082.076/0001-74 DUNS®: 916936715
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO
Data Aplicação: 21/03/2022
Número do Processo: 25062000656202081 Número do Contrato: ARP 81/2020
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 30/05/2022 Valor da Multa: R\$ 801,09
Número do Processo: 60003573522021-53 Número do Contrato: 2021NE07783
Descrição/Justificativa: pelo ATRASO NA ENTREGA do item ESPÁTULA ODONTOLÓGICA N 31, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, objeto da Nota de Empenho 2021NE07783 (67821294), decorrente da Ata de Registro de Preços ARP 195/2020 A VAL:16/08/2021 (67533845).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.082.076/0001-74 DUNS®: 916936715
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.082.076/0001-74 DUNS®: 916936715
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 30.082.076/0001-74: Vínculo com 25.341.162/0001-14:

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 08/12/2023 Prazo Final: 08/12/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.082.076/0001-74 DUNS®: 916936715
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 30/01/2024 16:55

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

001587



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.082.076/0001-74 DUNS®: 916936715
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
AFE CORRELATOS	8.16751-6 (L5W14770HXM3)	-
AFE MEDICAMENTOS	1.18637-9	-

À: MUNICÍPIO DE PLANALTO
 PREGÃO: 74/2023

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 30/01/2024 | HORARIO: 9:00
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 7629-5 | C/C: 119-8 | PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte, tampa flip top, com rendimento até 280 restaurações, boa viscosidade e com baixa sensibilidade pós-operatória. Embalagem com no mínimo 5 ml ou 6g	UN	50	3M Modelo: SINGLE BOND 2 MS: 80284930213	152,82	7.641,00
2	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA (21 mm), corpo em aço inox com paredes ultrafinas e siliconizadas, feita de metal de alta flexibilidade, com bisel interno e ponta trifacetada, adaptável a seringa carpule. Esterilizadas por raio gama cobalto ou óxido de etileno. Atóxica, aspirogênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades acondicionadas individualmente em protetor plástico estéril e descartável, com data de validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	CX	70	DESCARPACK Modelo: 25MM X 0,30G MS: 10330669063	45,48	3.183,60
7	ANESTÉSICO tópico a base de benzocaina 20% gel tópico, aromatizado. Embalagem com 12g.	UN	50	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 101770027	16,05	802,50
8	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRI O. Sem álcool, Frasco com 2 litros.	UN	50	RABBIT / DENTAL CLEAN Modelo: CLINEXIDIN 0,12% MS: 2029745	65,48	3.274,00
9	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL E IMPERMEÁVEL, com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico). Embalagem (pacote) com no mínimo 100 unidades.	PCTE	200	BIODINAMICA Modelo: SLIM (33X37CM) MS: ISENT0	19,57	3.914,00

om

10	BICARBONATO DE SÓDIO para uso odontológico, para uso em aparelho de jato de bicarbonato, em pó, micro pulverizado associado a agentes dessecante. Embalado em frasco com no mínimo 100 g, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	UN	28	IODONTOSUL MS: 80442020074	12,87	360,36
11	CARIOSTÁTICO frasco com 10 ml, Contendo diâmino de prata a 30% com pH entre 9,0 a 10,0. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no ministério da saúde.	UN	30	IODONTOSUL Modelo: CARIOSTASUL 30% MS: 80442020016	29,19	875,70
12	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES FOTO ATIVADO - Cimento de ionômero de vidro para restaurações, com tripla presa, fotopolimerizável, radiopaco, com flúor. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5g de pó, cor a3, 01 frasco de líquido com no mínimo 2,5 ml, colher dosadora de pó e bloco para spatulação. Característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, componente adicional: primer + glazer	KIT	50	DFL Modelo: VITRO FIL LC MS: 80141430179	253,03	12.651,25
13	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BASE+CATALISADOR. Kit com no mínimo 13g de Base +11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Embalagem: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	KIT	30	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010	59,46	1.783,80
14	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO- Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos. O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de spatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula.	KIT	70	3M Modelo: KETAC MOLAR EASY MIX MS: 10020750169	413,98	28.978,25

om

fs

p

15	CURATIVO ALVEOLAR com própolis. Consistência de fibra que proporciona uma boa adesão à cavidade; Proporciona um efeito calmante sobre o tecido alveolar o que ajuda a aliviar a dor rapidamente. Embalagem com no mínimo 10g.	UN	20	BIODINAMICA Modelo: ALVEOLEX MS: 10298550052	33,92	678,40
17	ESCOVA ROBINSON CÔNICA para contra ângulo com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	UN	200	3R/MICRODONT MS: 80676920009	3,80	760,00
18	ESCOVA ROBINSON TIPO TAÇA para contra ângulo com cerdas brancas, macias, de nylon. Haste de metal, para profilaxia odontológica.	UN	200	IMPLA Modelo: ITB BR MS: 81593730012	3,38	676,00
19	EXTIRPA-NERVOS (21 mm) - instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	Embalagem (blister)	20	IMPLA Modelo: 21 20- 60 IEN MS: 81593730002	29,50	590,00
20	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, material: papel grau cirúrgico, com indicador químico. Composição c/filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60g/m2, apresentação: rolo. Rolo 5 cm X 100m.	RL	25	POLLITEX MS: ISENTO	35,63	890,75
21	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, material: papel grau cirúrgico, com indicador químico. Composição c/filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60g/m2, apresentação: rolo. Rolo 10 cm X 100m.	RL	25	POLLITEX MS: ISENTO	69,39	1.734,75
22	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, material: papel grau cirúrgico, com indicador químico. Composição c/filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60g/m2, apresentação: rolo. Rolo 12 cm X 100m.	RL	25	POLLITEX MS: ISENTO	82,73	2.068,25
23	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, material: papel grau cirúrgico, com indicador químico. Composição c/filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60g/m2, apresentação: rolo. Rolo 15 cm X 100m.	RL	20	POLLITEX MS: ISENTO	107,20	2.144,00
24	EVIDENCIADOR DENTAL para placa bacteriana pastilha. Blister c/ 120 unidades.	UN	75	BIODINAMICA Modelo: EVIPLAC MS: 10298550090	24,56	1.842,00
28	FIO DENTAL (rolo com no mínimo 500 metros) - tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, n° do lote, data de fabricação e data de validade.	UN	15	PREDENT MS: ISENTO	19,35	290,25

29	FIXADOR P/ RAIOS-X. Solução fixadora de radiografias, solução contendo: água, tiosulfato de amônio, tiocianato de amônio, (c/ capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 min). Embalagem: Com no mínimo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco	45	IMPLA MS: ISENTO	17,97	888,65
30	FLÚOR GEL NEUTRO (consistente), com até 1,5% de íon flúor, c/ 200 ml e aromatizado. Tempo de aplicação 1 min. Embalagem: Com no mínimo 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	Frasco	40	IODONTOSUL MS: 80442020007	7,32	292,80
31	FORMOCRESOL FORMALDEÍDO diluído em 1:5 (fórmula de buckley): 19% de formaldeído, cresol a 35%, glicerina a 15% e água destilada. Embalagem com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e	Frasco	20	BIODINAMICA Modelo: REF 7540 MS: 10298550076	19,40	388,00
32	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA DE FIBRINA liofilizada estéril em cubo 1 cm. Embalagem com no mínimo 10 unidades acondicionadas individualmente	CX	50	MAQUIRA MS: 80322400100	58,96	2.948,00
33	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO. Frasco com no mínimo 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco	35	BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099	20,07	702,45
34	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Frasco com no mínimo 10g. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	30	BIODINAMICA Modelo: REF 7555 MS: 10298550086	7,42	222,60
35	INDICADOR BIOLÓGICO, segunda geração, autocontido ampola com meio de cultura bacillusstearothermophilus para esterilização a vapor. Embalagem com no mínimo 10 unidades.	CX	150	CLEAN-UP	46,23	6.934,50
37	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL, tipo K, nº15, flexível, 21mm. Aço inoxidável com stop de silicone. Embalagem com 6 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote	Embalagem	20	IMPLA Modelo: 21 015 IF MS: 81593730024	27,18	543,60

om

JS

001592

38	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL (uso odontológico) aço inoxidável, tipo KERR flexível 25 mm digital 1ª série/15 A 40 com cursor. Caixa com conjunto completo com 6 unidades	Embalagem	20	IMPLA Modelo: 25 15-40 IF MS: 81593730024	24,87	497,40
39	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO, óleo lubrificante mineral com adaptador para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzem o atrito das partes móveis. Frasco contendo no mínimo 200 ml/70g, acompanhado de bicos aplicadores adaptáveis às canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	50	IMPLA MS: ISENTA	28,72	1.436,00
40	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, tamanho EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, resistente à tração. Caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	CX	350	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	21,60	7.560,00
41	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, tamanho PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, resistente à tração. Caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	CX	250	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	21,85	5.462,50
42	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, tamanho MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, resistente à tração. Caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	CX	150	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	21,64	3.246,00
43	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, tamanho GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, resistente à tração. Caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	CX	50	MEDIX Modelo: LATEX COM PO MS: 80495510022	21,65	1.082,50
44	MASCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 camadas pregas horizontais, atóxica com elástico clip nasal embutido hipoalérgica descartável. Caixa com no mínimo 50 máscaras.	CX	400	MEDIX Modelo: DESC C/ ELASTICO MS: 80495510006	11,45	4.580,00

45	MATRIZ METÁLICA 0,05 mm, em inox 0,5 mm x 5 mm x 500 mm, em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	70	IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005	2,97	207,90
46	MATRIZ METÁLICA 0,07 mm, em inox 0,5 mm x 7 mm x 500 mm, em aço inox. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	70	IMPLA Modelo: IM07 MS: 81986630005	3,06	214,20
47	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Tamanho: Regular 2 mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades	Embalagem	50	3R/MICRODONT MS: 80676920019	25,40	1.270,00
48	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, dobrável, com cabo de plástico, pontas fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Tamanho: Fino 1,5mm. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	Embalagem	35	3R/MICRODONT MS: 80676920019	24,87	870,45
49	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – Papel extrafino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha, descartável.	UN	70	ANGELUS MS: 10349450058	11,24	786,80
50	PASTA P/ PROFILAXIA DENTAL aromatizada, 90g, c/ flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade). Embalagem: trazendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	ALLPLAN Modelo: PROPHYCARE MS: 80954610002	15,13	907,80
51	PLACA DE VIDRO – uso odontológico- para espatulação de materiais, formato retangular, espessura cerca de 6 mm, com bordas polidas.	UN	30	IMPLA MS: ISENTO	12,51	375,30
52	REVELADOR P/ RAIOS-X. Solução reveladora de radiografias, solução composta por: água, sulfato de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona, com capacidade de revelação entre 1 a 3 min. Frasco com no mínimo 500 ml. Embalagem: trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20	IMPLA MS: ISENTO	18,99	379,80

Am

53	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DIS 2 gramas, boa fluidez, sem escoamento, matizado, com flúor e fotopolimerizável. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	UN	40	BIODINAMICA Modelo: BIOSEAL MATIZADO MS: 10298550057	61,51	2.460,40
54	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) + EPINEFRINA 10 µG (1:100.000). Para uso odontológico. Caixa (com no mínimo 50 unidades em tubetes com 1,8ml cada, apresentando data de fabricação, lote e validade)	CX	200	DFL Modelo: ALPHACAINE MS: 0000101770016	144,57	28.914,00
57	SUGADOR SALIVA em PVC, atóxico, com fio de cobre interno. Pacote com 40 unidades, descartável.	PCTE	250	BIODONT Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070023	13,17	3.292,50
58	SUSPENSÃO OTOLÓGICA, cada ml contém: sulfato de polimixina b 10.000 ui, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, excipiente q.s.p. 1 ml. Frasco c/ 10 ml.	UN	30	FQM Modelo: OTOSPORIN MS: 0000103900154	21,81	654,30
60	TIRA DE LIXA DE AÇO para uso odontológico: Grãos de oxido de alumínio fixados galvanicamente ao aço inox, centro neutro espessura de cerca de 1 mm, largura de 4mm. Envelope com 12 unidades descartável.	Envelope	100	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	11,23	1.123,00
61	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO de restaurações de resina - confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 170 x 4mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A granulação deverá ser resistente o suficiente para não soltar da tira no momento da utilização.	Embalagem	10	IMPLA Modelo: ITLP MS: 81986630005	10,91	109,10
62	VERNIZ DENTÁRIO - verniz dentário, composição c/ fluoreto de sódio	UN	40	SSWHITE MS: 80149710209	41,25	1.650,00
63	Cimento Odontológico Temporário - composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação: conjunto completo.	UN	20	BIODINAMICA MS: 10298550062	42,49	849,80
64	CONDICIONADOR DENTAL, tipo: ácido fosfórico, concentração:37%, aspecto físico: gel, seringa 2,5ml	UN	150	IMPLA MS: 81986630015	2,32	348,00

om

fs

pd

001595

65	DESSENSIBILIZANTE EM GEL 2,0% (à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio). Apresentação em seringa	UN	150	FGM Modelo: REF 2110 MS: 80172310014	19,93	2.989,50
66	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Embalagem com no mínimo 200 ml/100g -	UN	15	IODONTOSUL Modelo: ICE TEST MS: 80442020032	40,94	614,10
67	MINI INCUBADORA biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Voltagem: Bivolt automática (127/220 V). Sistema de Gestão de Qualidade: equipamento conforme a ISO 13485:2003 e as recomendações da BPF (Boas Práticas de Fabricação) - ANVISA.	UN	3	BIOMECK MS: ISENTO	263,24	789,72
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD- DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm-20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A2, seringa c/ 4g. ***OFERTAMOS OPÇÃO 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal Descritivo técnico: Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.***	UN	30	3M Modelo: Z250 MS: 80284930263	56,85	1.705,50

om

71	<p>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD- DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm-20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor 0A3, seringa c/ 4g.***OFERTAMOS OPÇÃO 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal Descritivo técnico: Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.***</p>	UN	30	<p>3M Modelo: Z250 MS: 80284930263</p>	58,35	1.750,50
73	<p>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD- DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm-20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A1, seringa c/ 4g.***OFERTAMOS OPÇÃO 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal Descritivo técnico: Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.***</p>	UN	30	<p>3M Modelo: Z250 MS: 80284930263</p>	58,50	1.755,00
74	<p>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD- DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm-20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A2, seringa c/ 4g.***OFERTAMOS OPÇÃO 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal Descritivo técnico: Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.***</p>	UN	30	<p>3M Modelo: Z250 MS: 80284930263</p>	58,50	1.755,00

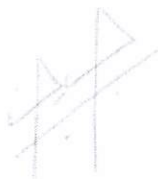
Om

75	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD- DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm-20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A3, seringa c/ 4g.***OFERTAMOS OPÇÃO 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal Descritivo técnico: Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.***	UN	40	3M Modelo: Z250 MS: 80284930263	58,50	2.340,00
76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL nano particulada e radiopaca. Constituído a base de TCD- DI-HEA de UDMA (contém 64% de carga por volume, 5nm-20µm), vidro de fluoreto de bário e alumínio, nano partículas altamente dispersas. Indicada para restaurações adesivas estéticas, restaurações anteriores e posteriores. Cor A4, seringa c/ 4g.***OFERTAMOS OPÇÃO 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal Descritivo técnico: Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.***	UN	20	3M Modelo: Z250 MS: 80284930263	60,78	1.215,60
78	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; Granulações codificadas por cores (grosso, médio, fino, extra fino), centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril.	UN	35	TDV Modelo: PRAXIS MS: 10291220030	328,00	11.480,00
79	MATRIZ UNIVERSAL Kit composto por matrizes seccionais pré-formadas e descartável e grampos para fixação. Indicado para restaurações classe II, permitindo o restabelecimento da anatomia dental e a obtenção de pontos de contato. Em aço inoxidável.	KIT	12	IODONTOSUL	329,23	3.950,76
80	PONTEIRAS (insertos) de ultrassom para periodontia (supragengival) G1, compatível com aparelho de ultrassom da Ortus. Remoção de cálculos clinicamente visíveis, coronais ou à margem gengival;	UN	21	IMPLA MS: 81593730032	134,25	2.819,25

Om

fs *001598*



Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.



Lucas de Moraes Ladeira
CPF: 007.009.779-88
RG: 7.230.120-0

LUCAS DE
MORAIS
LADEIRA:0
07009779
88

Assinado de forma digital por LUCAS DE MORAIS LADEIRA:00700977988
Dados: 2024.01.29 13:10:59 -03'00'



001599



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.082.076/0001-74 DUNS®: 91*****15
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2024 09:26

CPF: 007.XXX.XXX-88 Nome: LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Ass: _____

1 de 1

am
001000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41600688473 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419081204			
NIRE (Sede) 41600688473	CNPJ 30.082.076/0001-74	Data de Ato Constitutivo 02/04/2018	Início de Atividade 15/03/2018		
Endereço Completo Rua Barão do Cerro Azul, Nº 42, Recreio - Londrina/PR - CEP 86025-110					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUCAS DE MORAIS LADEIRA	CPF/CNPJ 007.009.779-88	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS DE MORAIS LADEIRA	CPF 007.009.779-88	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160068847	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2024, às 11:53:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THNVXS5M.



PRC2419081204

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

om
R\$
001001



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		Protocolo: PRC2419081454	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41600688473	CNPJ: 30082076000174	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 09/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211424943	17/03/2021	ALTERAÇÃO	
20205551955	28/09/2020	ALTERAÇÃO	
20185757863	05/19/2018	ALTERAÇÃO	
20181166143	02/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
41600688473	02/04/2018	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/01/2024, às 15:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKEBTP1G.



PRC2419081454

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Om

§

9

001602



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022

(Publicada no DOU nº 61, de 30 de março de 2022)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A **Diretoria Colegiada Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária**, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, que são produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal.

Seção II
Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, cabe à Anvisa avaliar e, se for o caso, submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a esta Resolução.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§

op

001603



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CAPÍTULO II
REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa titular do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis deve ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa, após o final do procedimento de protocolo **online**.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar as alterações realizadas no produto à Anvisa, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa pode estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 4º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 5º A empresa deve anexar o Termo de Responsabilidade à transação, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 6º A regularização dos produtos descartáveis, isentos de registro, está dispensada de revalidação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Sm
fs *JP*

001604



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o **caput** fica vinculada ao cumprimento desta Resolução e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§ 2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deve ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§ 3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resulta no cancelamento da regularização do produto.

Art. 7º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e são objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais devem ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O titular do produto que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

§ 4º O controle sanitário dos produtos descartáveis é realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om
fs

d

001605



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação é verificado no estabelecimento fabricante e/ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 10. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas devem atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 528, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 628, de 10 de março de 2022, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 530, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Art. 11. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 12. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas devem ser veiculadas em folheto anexo.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

001506



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deve conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, é permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 13. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto.

§ 2º Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 3º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, é aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 14. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II
Classificação

Art. 15. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e/ou faixa etária e/ou rigidez da área encerdada:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

fy

op

001507



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 16. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 17. A escova para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 18. Na rotulagem das escovas para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Am

fs

φ

001603



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção V
Ensaaios

Art. 19. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection**") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: devem ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("**Manual interdental brushes**") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: devem ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("**Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações.

Seção VI
Requisitos Microbiológicos

Art. 20. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

js

f

001509



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CAPÍTULO V
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 21. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II
Material

Art. 22. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica.

Art. 23. A haste para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 24. Na rotulagem das hastes para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Am

FS

JP

001610



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção IV
Ensaaios

Art. 25. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection**") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("**Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods**") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V
Requisitos Microbiológicos

Art. 26. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES
HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I
Definições

Art. 27. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

am

§

001611



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I.

Seção II
Material

Art. 28. Os produtos absorventes descartáveis devem ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e/ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 29. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, devem ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

§ 001612



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deve ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 30. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 29 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 31. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Candida albicans** e, no caso de absorventes para os seios, ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Candida albicans** e **Clostridium sp**, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas); e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Clostridium sp** e **Candida albicans**, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas).

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Om
fs
001613



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 32. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal devem constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES
MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 33. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Om

fs

g

001614



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção II
Material

Art. 34. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 35. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 36. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 35 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 37. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas): ausência de **Escherichia coli**, **Pseudomonas aeruginosa**, **Staphylococcus aureus**, **Clostridium sp** e **Candida albicans**.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

fs

d

001615



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 38. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deve constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

§

q

001616



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 39. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de **nylon**, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e conseqüentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 40. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 41. Os fios e fitas dentais devem ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 42. Na rotulagem dos fios e fitas dentais devem constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos"; e

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Om &

001517



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção IV
Requisitos de Segurança

Art. 43. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V
Requisitos Microbiológicos

Art. 44. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I
Definição

Art. 45. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II
Material

Art. 46. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Om R
JP

001618



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 47. As hastes flexíveis devem ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 48. Na rotulagem de hastes flexíveis deve constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 49. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, resultando no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 51. Ficam revogadas as seguintes normas:

I – Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017; e

II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om
fs

dp

001619



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 52. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO I
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Om

RS
of

001620



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

am

fs

P 01621



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III

**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS**

REF.	ÍTEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Am

001522



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

7	País de origem
8	Titular do produto e CNPJ
9	Domicílio do titular do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Am

§

g

00162

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: 30.082.076/0001-74

NIRE: 41600688473

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4664-8-00); incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00) **fica alterado para:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4-00-01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6-01-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1-03-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3-01-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 12 de março de 2021.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM.
DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Om

fs

001624



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00700977988	LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 08:31 SOB Nº 20211424943.
PROTOCOLO: 211424943 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101792075. CNPJ DA SEDE: 30082076000174.
NIRE: 41600688473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0m fs 001625

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: 30.082.076/0001-74

NIRE: 41600688473

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4664-8-00); incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 18 de setembro de 2.020.



LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Om

fs

01626



TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Tibiporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartorioconcalveslondrina@hotmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCAS DE MORAIS LADEIRA**.

SELO: xpZ7m . 2fXxY . CmWvt . CONTROLE: a872H . QdHMP

Consulte esse selo em: www.funarpn.com.br

Dou fé. Londrina, 23 de Setembro de 2020 às 13:07:25h.

Em Test° aus da Verdade.

Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 09:12 SOB N° 20205551955.
PROTOCOLO: 205551955 DE 24/09/2020 08:47.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004579658. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Am
fs

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001627

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 17 de setembro de 2.018.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804215567. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001628

 **12º TABELIONATO DE NOTAS**
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

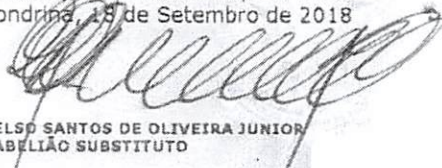
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

LUCAS DE MORAIS LADEIRA.....

92YxD . yTXxY . vrWvT - C3pZH . rMkIn
Londrina, 18 de Setembro de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804215567. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Om

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

\$

001629

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Barão do Cerro Azul, 42, Recreio, Londrina - PR, CEP: 86025-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 15/03/2018

LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 20181166143.
PROTOCOLO: 181166143 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164112. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

001630

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr., em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd: 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr., girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Barão do Cerro Azul, 42, Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo com o art. 980-A.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constituiu a partir de 15/03/2018 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor **LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1056, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade. (art.1011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

001632

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO



Londrina/Pr., 15 de março de 2.018.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

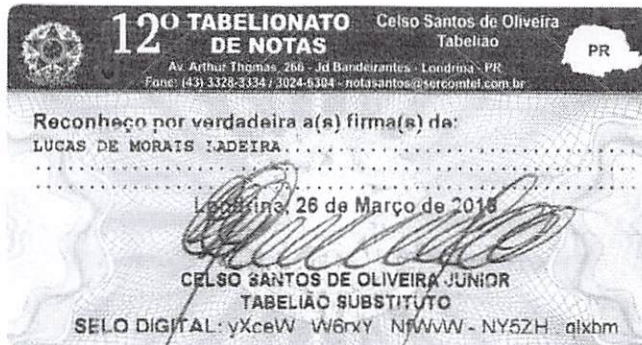
Omi

001633

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fs

op



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Om

001534

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten initials]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PRC2419081261
--	--------------------------

NIRE 41600688473 CNPJ 30.082.076/0001-74	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Rua Barão do Cerro Azul, Nº 42, xxxxx, Recreio - Londrina/PR - CEP 86025-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904 002	T4160068847 20211424943	09/12/2022 17/03/2021	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20205551955	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20185757863	05/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316 091	20181166143 41600688473	02/04/2018 02/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

NIRE 41600688473 CNPJ 30.082.076/0001-74	Situação ATIVA Status
---	-----------------------------

Endereço Completo Rua Barão do Cerro Azul, Nº 42, xxxxx, Recreio - Londrina/PR - CEP 86025-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904 002	T4160068847 20211424943	09/12/2022 17/03/2021	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20205551955	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20185757863	05/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316 091	20181166143 41600688473	02/04/2018 02/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2024, às 11:53:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPJZNKEZ.



PRC2419081261

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

001335
1 de 1

Handwritten signatures and initials

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr., em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 298 – Qd: 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr., girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Barão do Cerro Azul, 42, Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo com o art. 980-A.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 15/03/2018 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 181164138 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafscil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGftb4NIunvseMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor **LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1056, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade. (art.1011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 131166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104, NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
BIENES

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGZtb4NIun7sjMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O RECONHECIMENTO DE
SINAIS ESTÁ NO VERSO

Londrina/Pr., 15 de março de 2018.



LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41500688473.
PROTOCOLO: 182162135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164194. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IME, EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
KIRELLI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGXtb4NIunRstMMF705q -

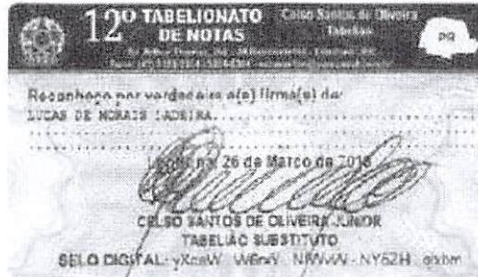
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesar Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:52:01 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:38 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 181165135 DE 25/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600488473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE BIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGGtb4NIunrsyMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:52:01 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, estabelecido(a) na **RUA Barão do Cerro Azul, 42**, Recreio, Londrina - PR, CEP: 86025-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 15/03/2018

LUZAS DE MORAIS LADEIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 2018166143.
PROTOCOLO: 181166143 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001164112. NIRE: 41000688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGFtb4NIunPsrMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

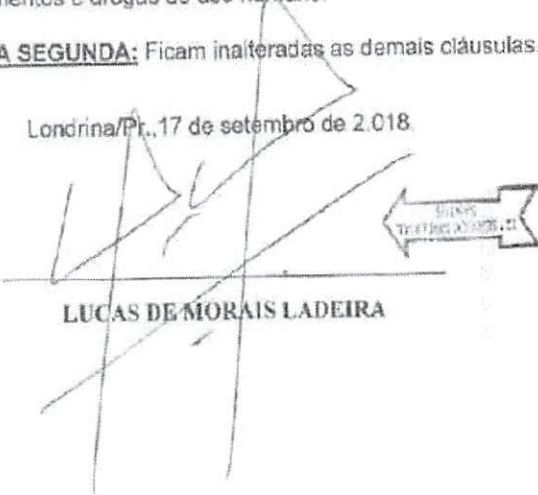
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 - Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e terá sua sede o domicilio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Vila Recreio, CEP 86.025-110. Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 17 de setembro de 2018.


LUCAS DE MORAIS LADEIRA

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11884215567, NIRE: 41600688473,
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

Libertad Degas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.espesafecli.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGZtb4NIun7sKMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGZtb.4NIun
7sKMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

001641



Reconheço por verdadeira e(s) firma(s) de:

LEOAS DU ROSAIZ LADEIRA.....

024x0 - 336v - vrvvt - C352H - /MKJn

Londrina, 25 de Setembro de 2018

[Handwritten signature]



CÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604215547. NIRE: 4160088473.
ABSOLUTA SAÚDE EMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SIRELS

Libertad Hoqus
SECRETARIA-CEREL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGstb4NIunOs7MMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

om
f

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGstb.4NIun
Os7MM.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>
001542

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:51:03 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 30.082.076/0001-74

NIRE: 41600688473

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e terá sua sede o domicilio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4664-8-00); incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 18 de setembro de 2.020.

10º Serviço
Notarial

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGutb4NIunwsoMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N

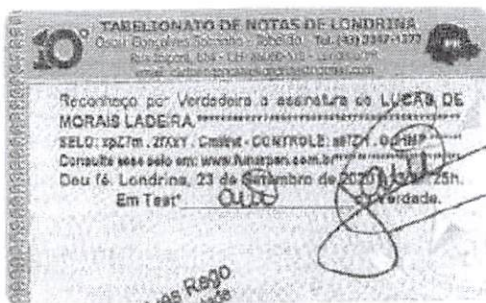


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGutb.4NIun

wsoMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

001643



Cristiano Alves Rago
Escritor de Juramentado

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2020 09:12 SOB Nº 20205551955.
PROTOCOLO: 201551955 DE 24/09/2020 08:47.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004579656. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE EMP. EMP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE BIRELI



LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.ceprosaifacil.pr.gov.br

A validade desta documento, de feitura, não digital e assinado digitalmente, de acordo com a legislação em vigor, depende da conferência dos dados aqui constantes, bem como da conferência dos dados aqui constantes, bem como da conferência dos dados aqui constantes.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGLtb4NIunosnMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

om *ff*

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGLtb.4NIun
osnMM.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>

001344

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:51:24 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: 30.082.076/0001-74

NIRE: 41600688473

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 - Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicilio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4664-8-00); incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00) fica alterado para: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3-00); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4-00-01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6-01-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1-03-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3-01-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 12 de março de 2021.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM.
DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGAtb4NIunQsMMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.rGAtb.4NIun

QsMMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

001645



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00700977988	LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 08:31 SOB Nº 20211424943.
 PROTOCOLO: 211424943 DE 17/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101792073. CNPJ DA SEDE: 30022976000174;
 NIRE: 4160998472. COM EFEITOS DE REGISTRO EM: 17/03/2021.
 ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAVERI BISCAYA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.dnreconfaesl.pr.gov.br

A validade deste documento, no Registro, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas repartições postais, informadas nos respectivos órgãos de registro.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGNtb4NIunUskMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

Om
 §

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFTN1.rGNtb.4NIun
 UskMM.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>

001546

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:51:41 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§